



Número: 54

Horta, Quinta-feira, 24 de Março de 1983

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

II Legislatura

III Sessão Legislativa

Presidente: Deputado Álvaro Monjardino

Secretários: Deputados Fernando Dutra e Emílio Porto

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 10. 15 horas.

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

Pelo Sr. Presidente foi referida a correspondência e expediente recebidos, tendo sido lidos requerimentos apresentados por alguns Srs. Deputados, bem como uma resposta do Sr. Presidente do Governo Regional a um anterior requerimento.

Para tratar de assuntos de interesse relevante para a Região, fizeram intervenções, a diverso título, os Srs. Deputados Fernando Monteiro (*CDS*), o Sr. Presidente do Governo Regional, Mota Amaral, Cinelândia Sousa (*PSD*), Martins Goulart (*PS*), Melo Alves (*PSD*) e Carlos César (*PS*).

2. Período da Ordem do Dia:

Neste período a Assembleia debateu e aprovou os seguintes diplomas:

– **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Pequenas e Médias Empresas Regionais – Acordos de Saneamento Económico e Financeiro.**

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, Natalino Viveiros, a mesma foi aprovada por unanimidade sem quaisquer intervenções.

– **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Regime Jurídico das Contribuições para a Previdência.**

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Costa Neves, intervieram nos debates os Srs. Deputados José Manuel Bettencourt (*PS*), Fernando Monteiro (*CDS*) e Melo Alves (*PSD*).

A proposta foi aprovada por unanimidade na generalidade e, com as alterações que lhe foram introduzidas, também o foi na especialidade, com excepção do artigo 11º que foi aprovado por maioria com uma abstenção do CDS.

– **Projecto de Resolução sobre «Fundo de Apoio aos Órgãos de Comunicação Social não Estatizados».**

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Martins Goulart (*PS*), Manuel Melo (*PSD*), Melo Alves (*PSD*), Dionísio Sousa (*PS*), Fernando Faria (*PSD*), Fernando Monteiro (*CDS*), Roberto Amaral (*PS*) e Borges de Carvalho (*PSD*).

O projecto foi aprovado por unanimidade na generalidade e, com as alterações que lhe foram introduzidas, também o foi na especialidade, com excepção dos pontos 2, 3 e 4 que foram aprovados por maioria.

– **Pedido de Resolução sobre Avals.**

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Roberto Amaral (*PS*), Carlos Teixeira (*PSD*), Borges de Carvalho (*PSD*) e o Sr. Secretário Regional das Finanças, Álvaro Dâmaso.

O pedido foi aprovado por unanimidade.

– **Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a «Criação de uma Empresa Pública de Armazenagem de Bens Essenciais».**

Feita a apresentação do projecto pelo Sr. Deputado Carlos César (PS), interveio nos debates o Sr. Deputado Carlos Teixeira (PSD).

O projecto foi rejeitado por 20 votos do PSD contra, 10 do PS a favor e 1 abstenção do CDS.

No final da votação o Sr. Deputado Fernando Monteiro fez uma declaração de voto.

– **Decretos Legislativos Regionais números 13/83, 14/83 e 15/83 (em reapreciação, por força do veto do Sr. Ministro da República que recaiu sobre os mesmos).**

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Borges de Carvalho (PSD) e Conceição Bettencourt (PS).

Os Decretos foram reprovados – com a eliminação dos artigos 25º, do 13/83, 6º, do 14/83 e 22º, do 15/83 – por unanimidade.

– **Projecto de Resolução da Mesa no sentido da Comissão Eventual constituída para averiguar eventuais casos de corrupção imputáveis à Administração Regional, ser constituída por nove Deputados, sendo cinco do PSD, três do PS e um do CDS.**

O projecto foi aprovado por unanimidade sem quaisquer intervenções.

– **Projecto de Resolução da Mesa no sentido da Comissão Eventual, constituída para averiguar eventuais casos de corrupção imputáveis à Administração Regional, apresentar o respectivo relatório no prazo de seis meses, a contar da presente data.**

O projecto foi aprovado por unanimidade sem quaisquer intervenções.

– **Projecto de Resolução no sentido da Assembleia dar por terminado o seu período legislativo de Março de 1983.**

O projecto foi aprovado por unanimidade, sem quaisquer intervenções.

Os trabalhos terminaram às 14. 40 horas.

Presidente: Vai proceder-se à chamada.

(Eram 10. 15 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD – Adelaide Teles, Álvaro Monjardino, António Silveira, Carlos Teixeira, Carlos Bettencourt, Emanuel Silva, David Santos, Fernando Faria, Fernando Dutra, Borges de Carvalho, Altino de Melo, José Ribeiro, Carlos Terra, Mário Silveira, João de Brito, Manuel Valadão, Manuel Melo, Cinelândia Sousa, Alvarino Pinheiro, Fátima Oliveira, Melo Alves, Joaquim da Ponte, João Luís Borgès Soares; PS – António Pimentel, Martins Goulart, Jesuíno Facha, Carlos Mendonça, Emílio Porto, Conceição Bettencourt, Avelino Rodrigues, Dionísio Sousa, José Manuel Bettencourt, Carlos César, Roberto Amaral; CDS – Fernando Monteiro).

Presidente: Estão presentes 35 Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Período de Antes da Ordem do Dia, expediente e correspondência:

– Chegaram finalmente as três mensagens do Sr. Ministro da República com os vetos aos nossos Decretos Legislativos números 13/83, 14/83 e 15/83, texto esse que foi mandado fotocopiar e distribuir pelos Srs. Deputados, visto que hoje irem a apreciar, conforme ficou entendido na última Sessão, os respectivos diplomas.

Requerimentos:

– Do Sr. Deputado Fernando Monteiro, sobre a questão do Director da Biblioteca Pública de Ponta Delgada;

(Foi lido)

– Do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, sobre:

– «O Matadouro da Praia da Vitória»;

– «Desporto»;

– «Projecto de Recuperação da Zona Degradada dos Bairros da Serra de Santiago»;

– «O Sector Pecuário nesta Região».

(Foram lidos)

– O Sr. Presidente do Governo Regional apresentou, aqui em mão, uma resposta ao requerimento dos Srs. Deputados Carlos César e Carlos Mendonça, explicando a razão porque não houvera representação oficial à espera do antigo Presidente Carter, que, segundo indica, teria sido consequência do Gabinete do Sr. Ministro da República ter comunicado que, a pedido da Embaixada dos Estados Unidos da América do Norte, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, se solicitava que não houvesse cumprimentos uma vez que se tratava duma missão secreta.

(Risos)

Evidentemente que, quem viu revistas viu, até, várias fotografias da estadia do antigo Presidente Carter.

– A Comissão Permanente de Organização e Legislação apresentou o relatório dos trabalhos genéricos da mesma, feito ao abrigo do artigo 33º do Regimento, que também já foi distribuído pelos Srs. Deputados.

Temos agora intervenções, no Período de Antes da Ordem do Dia, dos Srs. Deputados Fernando Monteiro, Cinelândia Sousa e Martins Goulart.

Vou dar, consequentemente, a palavra ao Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Água mole em pedra dura. . . em política, talvez seja a tática mais aconselhável perante um Executivo que teima em ignorar situações passivas, de lassidão, de tempo e de vontade, como é o caso emergente de Santa Maria.

Já usei o jeito de desafio, aqui, nesta respeitosa Casa, já optei pela bonomia, outra forma clássica de actuar, não fugi ao diálogo com quantos governantes, aliás todos, têm perante Santa Maria as mesmas obrigações que com outra qualquer parcela do território açoriano. . . agora resta-me, de facto e ao cabo, a teimosia, delicada sem dúvida, mas

acutilante, se possível.

Santa Maria está a exaurir os seus últimos esforços, a sua última esperança ou talvez, mais atempadamente, a sua derradeira espera. Já não se fala em ter paciência ou não. Essa virtude é própria de quem tem esperança. Perante o desespero só resta a inanição. E depois?

E depois? Também pergunto eu.

Então será só contemplar o féretro a caminhar em cortejo, à cabeça de outros acontecimentos que se lhe seguirão.

A terapêutica para Santa Maria não é só a construção de um porto de mar, a instalação de uma zona franca, a revitalização do aeroporto, mantendo o Centro de Controle do Atlântico na ilha, não é só a iluminação rural em toda a ilha ou o abastecimento de água a todos os recônditos.

Se assim fosse então a salvatéria acção, estaria quase alcançada, e o Executivo Regional poderia lavar as mãos como Pilatos, dentro de alguns meses ou alguns anos!

Mas é que Santa Maria é realmente uma área que não cabe num aligeirado e fácil diagnóstico, feito à distância e na frieza dos G.A.C. (leia-se gabinetes de ar condicionado) onde o pulsar de uma população não é sentido e o grito de alma de um povo não é escutado nem expandido.

São as pequeninas coisas que fazem as grandes obras.

Tudo o que o Governo Regional tem feito de grandes infraestruturas (admitamos num voo do meu pensamento aos anos de 1985) o porto, a zona franca, a revitalização do aeroporto (vínculo da sua posição estratégica de defesa do Atlântico Norte) não irá além de um acto de carácter exógeno, passe o eufemismo «um gigantesco balão de soro, numa sub-alimentada, subdesenvolvida e desvitaminada criança».

«O processo de inanição continua e terminará no falecimento, porque a criança não resiste a doses de gigante. O que lhe falta, prioritariamente, são as vitaminas. . .».

Tudo o que o Governo faz ou vai fazer é certo nos fins, necessário no tempo e imperioso no contexto político açoriano, ou no contexto político partidário.

Mas é pouco. Faltam as pequenas coisas. . . muitas mesmo. As que animam. As que são feitas com a grande participação e entusiasmo da população.

Foi isso que ficou especialmente pensado, discutido e planeado, no tempo de ociosidade de quantos se juntaram no Verão de 1981, em Santa Maria, produzindo um dossier intitulado: «Santa Maria em Crise – Plano de Recuperação de Santa Maria», entregue ao Sr. Presidente do Governo Regional por uma delegação de marienses em Novembro daquele ano.

Não vou voltar ao desenvolvimento explícito do documento porque já o fiz na sessão de Janeiro, desta Assembleia Regional. Pois nessa sessão fiz a sua apologia, a sua interpretação ou melhor dizendo, a sua apresentação à digna Câmara.

Hoje venho qual «água mole em pedra dura» demonstrar que os marienses vão ficar com a «barriga mais cheia» quando for feito o porto de Vila do Porto mas, com a falta de vitaminas, a que me reportava há pouco, faltarão as forças para o movimentar.

Vem isto tudo a propósito da resposta ao meu requerimento feito em Junho de 82 ao Sr. Presidente do Governo

Regional sobre o «caso» que tinha feito àquele dossier e que foi muito sucintamente elaborado, à data, pelo Sr. Sub-Secretário Regional do Planeamento e Integração Europeia, hoje Secretário Adjunto, que passo a transcrever na íntegra:

«Em 1979 o Governo elaborou um documento onde foram diagnosticados, de forma integrada, os problemas específicos da Ilha de Santa Maria. Nesse sentido o Governo tem vindo a implementar, no âmbito do Plano Regional, diversas acções tendentes à resolução dos problemas detectados e das quais se destacam, pela sua projecção, o porto de Vila do Porto e a Zona Franca, para não mencionar os diversos projectos nos sectores da Agricultura, Turismo, Comércio e Indústria dirigidos especificamente à realidade da Ilha de Santa Maria.

O documento intitulado «Santa Maria em Crise – Plano de Recuperação de Santa Maria», citando as palavras do mesmo texto, aponta de forma não sintética os problemas específicos da ilha, os quais haviam sido já detectados pelo Governo.

A sua resolução encontra-se em curso em várias Secretarias Regionais, podendo constatar-se a execução já realizada através dos relatórios de execução do Plano oportunamente transmitido à Assembleia Regional». – disse.

Eu tenho procurado, precisamente, nestes Relatórios de Execução do Plano e não encontro as grandes soluções para Santa Maria.

Assim sendo aquela resposta oficial à imensa inquietação de um povo é demasiado aligeirada e insípida, para não dizer, sobranceira e displicente.

O dossier de Santa Maria, mal ou bem redigido é, precisamente, objectivo, pragmático e programático.

Dizia há meses numa intervenção nesta Câmara:

«Situa a ilha na realidade regional.

Encerra medidas a curto, médio e longo prazo, nunca sendo aquelas, as primeiras, impossíveis de cumprir, pois, na sua totalidade, são actos de mera administração e de vontade política do próprio Governo.

Não temos dúvidas que nem todas as necessidades de um povo se traduzem em actos administrativos dispendiosos.

Muitos, muitos mesmo, não passam de mero ordenamento e cumprimento de actos políticos ou administrativos sem alterar ou agravar os orçamentos e traduzem-se por tornar mais eficiente e prestável o aparelho governativo e os serviços derivados.

É pôr a máquina a funcionar melhor.

O documento é um auxiliar precioso para quem governa pois demonstra, como crítica útil, o que o povo da ilha pode colaborar ou cooperar com a Administração Regional e Local.

É, afinal, a almejada participação democrática».

O documento está consubstanciado em quatro capítulos que analisam exaustivamente a problemática da ilha.

O primeiro capítulo caracteriza os principais handicaps de Santa Maria entre os quais avulta o despovoamento e a quase desertificação do território.

O segundo capítulo apresenta o levantamento das potencialidades da ilha capazes de concorrer para a sua recuperação e nelas se destaca a existência do aeroporto, o clima ameno e o solo barato e todo, praticamente, disponível.

O capítulo terceiro desenvolve exaustiva e aprofundadamente as medidas de política necessárias à recuperação.

Subdivide-se em Análise Sectorial e em duas centenas de Medidas da Política Sectorial que seria enfadonho enumerar aqui.

Um capítulo quarto finalmente, sob o título de Síntese das medidas de política para a viabilização do Plano de Recuperação de Santa Maria, enumera em três epígrafes as medidas e obras imediatas (a prazo de 1 ano) subdivididas em pequenas medidas e medidas de fundo; Medidas ou Obras a Médio Prazo e Medidas a Longo Prazo, presumivelmente até 1990.

O povo mariense sobretudo o que lá vive, mas também o que está emigrado, quer recuperar a sua ilha, quer dar todo o seu empenho para a tornar grande como já, um dia, começou a ser na década de quarenta.

O povo de Santa Maria tem esperança ainda mas pros-tra-se perante a imensidade de pequeninas dificuldades e obstáculos, derivados, agora mais do que nunca da sua pequenez, do seu isolamento, do anquilosamento de todo o seu equipamento urbano, e da inanição de todo o seu corpo social.

Urge estudar o assunto de Santa Maria de fora para dentro, do governante para o governado, e na companhia deste, com a colaboração íntima deste é certo, melhor dizendo emanando da Administração Regional a vontade política da solução radical de todos os problemas que estrangulam a ilha.

É um puzzle a refazer . . . É um salto na noite. É difícil, eu sei.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, especialmente Sr. Presidente do Governo Regional:

Talvez só uma comissão altamente competente e sensibilizada para o fazer, poderá encontrar junto dos marienses, naquela ilha, bebendo todos os seus problemas, o esquema apropriado para que Santa Maria, arranque determinada, para depois, por si só, com a participação, corpo e alma, geral e específica de todos os seus, encontre a aceleração própria, a força própria, para pôr em curso a grande caminhada de progresso a que tem jus e muito almeja.

Foi para isso e sem outra intenção que não fosse a salvação da sua terra que um grupo de marienses ousou apresentar ao Governo Regional em Novembro de 1981 o Plano de Recuperação de Santa Maria.

É isto e só isto que nesta base ainda de esperança desejo que o Governo Regional faça por Santa Maria: um estudo de viabilização da ilha, mais, um estudo de viabilização da sua sobrevivência.

Depois, conforme o resultado, as necessárias medidas de desenvolvimento, serão implementadas por todos com a devida responsabilidade e compromisso.

Tenho dito.

Presidente: O Sr. Presidente do Governo Regional pede a palavra para?

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Para prestar um curtíssimo esclarecimento ao Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Presidente: Tem, o Sr. Presidente do Governo Regional, a palavra para o efeito.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostava de dizer que o Governo Regional prestou, na altura, e continua a prestar a maior atenção ao documento a que fez menção o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Esse plano para a recuperação de Santa Maria foi estudado por todos os Departamentos do Governo Regional e, para além do estudo que fiz dele na altura, ainda no final do ano passado, aquando da visita do Governo a Santa Maria, tive o cuidado de o ler, de uma ponta à outra.

Tal como respondi a um requerimento formulado pelo Sr. Deputado, há algum tempo nesta Câmara, o Governo tem a consciência tranquila de ter esquematizado e estar a levar a efeito um conjunto de intervenções, destinadas a Santa Maria, que criam as condições essenciais, básicas e mínimas de arranque da ilha de Santa Maria.

Daí que já tenha sido adjudicada, a construção do porto de Vila do Porto, desenvolvido todos os esforços, com um amplo apoio desta Assembleia, tendo em vista o reapetrechamento do Centro de Controlo de Tráfego de Santa Maria e que estejam em curso acções destinadas à instalação da Zona Franca da Ilha de Santa Maria, para além de diversas outras acções que, através dos serviços, no campo do equipamento urbano, da rede viária e do apoio ao desenvolvimento agrícola, estão em curso naquela ilha.

A sugestão de se constituir uma comissão destinada a analisar, numa perspectiva exógena, o desenvolvimento de Santa Maria, pois, poderá também ser tida em conta. Porém, da parte do Governo há todo o empenho e interesse em dialogar, e apoiar, com as iniciativas que surjam a partir de Santa Maria.

Julgo que, a esse respeito, não pode haver quaisquer dúvidas e preferiria que o Sr. Deputado Fernando Monteiro se empenhasse também, como aliás os outros Srs. Deputados de Santa Maria, e certamente o fazem, no sentido de dinamizar iniciativas que, no próprio seio da Ilha de Santa Maria, fizessem arrançar o seu desenvolvimento e sustentá-lo de maneira a que, em Santa Maria, se recuperasse esse bem-estar e esse dinamismo social, característico dos anos quarenta e do começo da década de cinquenta, a que fez alusão o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro pede a palavra para?

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Para um pequeno esclarecimento, na sequência da intervenção do Sr. Presidente do Governo.

Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo:

Neste momento está em curso, como também há tempos referi nesta Casa, uma acção organizada, à qual nem eu, nem os outros Deputados, por Santa Maria, que aqui estão, somos estranhos, e, fazendo parte dela, podemo-la testemunhar; ou seja, uma sociedade que se intitulou de «Empreendimentos Turísticos em Santa Maria e Outros», coligando já 130 pessoas.

É, de facto, um testemunho que quero dar no sentido de demonstrar que estamos empenhadíssimos em contribuir directamente. Porém, e para reforçar a questão, devo referir que param-se obras hoje em Santa Maria por falta dum saco de cimento ou das mais elementares coisas. Há um desânimo e uma inanição e foi isso que disse aqui.

Congratulo-me bastante com aquilo que transpareceu da intervenção do Sr. Presidente, ao dar-me imensa razão, para as preocupações que aqui levantei, ter mostrado a consciência plena de que estamos nos últimos recursos da nossa esperança e possibilidades e que se pode, provavelmente, viabilizar, tendo, pelo menos, configurado essa ideia, a constituição duma comissão que pudesse estudar, mais tecnicamente, muito mais tecnicamente do que eu sou capaz, o grande problema de Santa Maria, equacionando-o, projectando as suas medidas e, até depois, com o compromisso do Governo, implementando-as devidamente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cinelândia Sousa.

Deputada Cinelândia Sousa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Até ao início da década de setenta, o apoio às crianças e jovens deficientes passava pelo internamento numa escola especial, de tipo asilar.

Verificou-se no entanto nos anos setenta, que o facto de Portugal não ter instituído grandes estabelecimentos de resposta total, que isso mesmo se traduziu em vantagens para nos lançarmos no rumo da Integração Social e educativa.

No período em que o nosso País decide investir mais seriamente na educação especial, a Europa punha em causa o sistema segregativo de acolhimento de jovens deficientes nos serviços médio pedagógicos, criados especificamente para o efeito.

Vivia-se o momento das instituições abrirem as suas portas, derrubarem os seus muros e passarem a interrogarem-se sobre a problemática da educação.

Nesse período de mudança institucional, que paralelamente assumiu aspectos de viragem organizacional, defendeu-se a integração escolar e social em bloco, como um todo, numa perspectiva marcada pela defesa dos princípios pautados pelas regras do desejável.

Facto é, que em Portugal nos anos 80, mais precisamente no Ano Internacional do Deficiente, se denota no domínio da Integração Escolar, a existência de dois movimentos opostos:

Por um lado a Escola Regular a querer cada vez com mais insistência, expelir para o campo da Educação especializada crianças e jovens acusadas de «insucesso» e, por outro lado a Escola Especial a desenvolver sérios esforços no sentido de, não só sustentar aquele movimento, mas também de legitimamente provocar a abertura do Ensino Regular àqueles que são seus utentes ou que virão a sê-los.

Trata-se, com efeito, de ultrapassar as questões polarizadas à volta de o que é a integração para se introduzir questões afectas ao como Integrar?!

Neste momento, julgo que há que ter em conta, que integrar não é apenas ocupar o mesmo espaço físico. É sim não separar; é sobretudo normalizar, isto é tornar normal a vida do deficiente.

Daí que a integração terá de ser feita a diversos níveis:
Integração física;
Integração funcional;
Integração social.

Implicitamente, num posicionamento educativo desta ordem, toda a sociedade fica nela envolvida, de um modo opinativo e participante.

Embora quase todas as entidades com poder político no mundo ocidental, adiram à ideia geral da *Integração*, os conflitos surgem porém, a nível territorial e comunitário, pelo facto de que a aplicação de medidas integrativas obriga também a uma situação de mudança, não só ao nível das estruturas, mas também ao nível da pessoa.

É sem dúvida negativo, o atraso na aplicação das medidas práticas de integração, por se ter, de modo geral, praticado gestões paralelas e não se ter favorecido uma coordenação de todas as competências e serviços, de modo a beneficiar igualmente a comunidade quanto aos «deficientes».

Em Portugal dada a heterogeneidade verificada nos diferentes serviços e nas diferentes Regiões do País, é difícil generalizar qualquer situação, estamos pois, neste momento numa encruzilhada que pode levar a um rápido progresso e actualização deste sector ou a uma rápida deterioração ou desvio, para posições retrógradas e ultrapassadas:

— ou as estruturas de educação regular abrem de facto não só as suas portas, mas também o seu «espírito» e diminuem progressivamente as barreiras que se opõem ao ingresso ali dos deficientes; ou tal não acontece e veremos a solução «Escola Especial» apontada para aqueles que fracassaram no caminho da Integração.

Com efeito, o momento actual da Educação Especial implica outro exercício tão falado e tão pouco praticado. — O da *cooperação* — .

É neste campo que os serviços terão de investir, socorrendo-se para isso da homologação de quem de direito, com vista a uma clarificação de uma actuação cada vez mais cooperante, de forma que os vários parceiros intervenientes se sintam responsabilizados e implicados na questão de fundo — «A Integração Social do Deficiente, passando necessariamente pela Integração educativa e profissional» — . A educação, a inserção social e a reabilitação, são partes integrantes de um processo global e mais vasto, que atinge não apenas os tradicionais utentes, mas também a família, a comunidade e a sociedade em geral.

Parece ter chegado o momento de aqui e agora, ter de testemunhar que na Região Açores, e mercê de uma evolução relativamente conhecida e historicamente enquadrável no desenvolvimento das concepções sócio-educativas das últimas décadas, foi possível a transposição da mentalidade pioneirista para uma outra mais estruturada e institucionalizada.

Simultaneamente os vários departamentos implicados assumiram uma atitude de mudança «condição» «sine qua non» para maior utilidade e vitalidade das Instituições, atitude que passa pelo empenhamento e envolvimento na articulação entre os sectores governamentais, que mais directamente têm a ver com o processo em curso. Educação — Segurança Social, Saúde, Trabalho e Finanças.

É o esquema, pelo menos, seguido e vivido internacio-

nalmente.

Isto não obstante, na minha perspectiva, o papel que a Segurança Social vem desempenhando através dos seus serviços de Educação Especial, e que se tem traduzido por actuação de valor inquestionável quer junto dos que dele directa ou indirectamente têm beneficiado, quer nas inovações pedagógicas que produziram, quer ainda na capacidade clarificadora, e, de algum modo, criadora que manifestou ao longo do seu percurso.

O facto da Segurança Social ter e tem a capacidade de produzir os factos apontados, não significa que lhe é atribuído direito de exclusividade, relativamente às acções que visam a integração do deficiente. As suas estruturas precisam existir, não como paralelas a outras, mas sim, como garante da articulação entre as várias estruturas que podem contribuir para uma intervenção social mais completa e adequada, face ao objectivo que se pretende atingir.

Os serviços de Educação Especial, do âmbito da segurança social, têm uma dimensão e um espaço próprios, que é necessário preservar e desenvolver.

Contam no seu «património gestor» técnicos de reconhecida competência, bens patrimoniais e equipamento, que podem de facto, ser garante de respostas correctas integradas na política global da segurança social, e, simultaneamente criar e desenvolver outras formas de intervenção que abranjam as faixas mais desguarnecidas de atendimento educativo.

Assim a evolução, felizmente inevitável das Instituições obrigou-as a uma atitude de permanente inter-acção com redefinição constante dos respectivos espaços de intervenção.

Cabendo ao político lançar as linhas mestras da filosofia da *Educação Especial «integrada»* aos técnicos «esclarecidos», cabe divulgar progressiva e sistematicamente a prática e métodos dessa filosofia à sociedade que dela vai usufruir.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

1. O tratamento da cobertura televisiva dos trabalhos do Parlamento Açoriano pelo Centro Regional dos Açores da RTP, que ao longo dos tempos tem merecido reparos e protestos dos Deputados Regionais continua na ordem do dia e a merecer uma atenção especial pela relevância e repercussões que implicitamente contém e desencadeia.

2. A dignidade do Parlamento Açoriano continua a ser ofendida e assim está a ser ofendido todo o povo açoriano.

3. O mau presságio que em nome do Grupo Parlamentar Socialista anunciámos na última sessão desta Assembleia, durante o debate sobre a constituição de uma comissão de inquérito que visa apurar a eventual existência da prática de corrupção na administração pública regional ficou uma vez mais confirmado, face à difusão em «tempo de antena» do Governo Regional, formal e legalmente inexistente, que, pelo assunto abordado, de especial melindre e cometido à competência fiscalizadora da Assembleia Regional dos Açores, desrespeita o princípio do pluralismo e atenta contra os direitos da oposição consagrados na lei.

4. A gravidade do acontecimento não pode ser escamoteada. A verdade, o rigor e o respeito pela legalidade democrática devem nortear a acção dos que governam e daqueles que têm a insubstituível missão de informar com isenção.

O mais grave acto de corrupção que se pode praticar no regime democrático é aquele que atenta contra as regras ético-políticas da democracia.

Não é portanto necessário fazer muitos esforços para encontrar indícios de corrupção. Eles aparecem desde o topo da hierarquia do Governo através da manobra subtil mas desonesta; no aproveitamento demagógico dos nobres sentimentos, credulidade e convicções do nosso povo.

Tal comportamento envergonha o cidadão responsável e consciente, porque, certamente, rejeita a arma do engano e do disfarce usada por quem detém o poder para se manter no poder a qualquer preço.

O uso que o Governo Regional faz dos meios televisivos que lhe são tornados disponíveis pelos responsáveis da RTP-A merece o nosso repúdio e veemente protesto.

Ficou uma vez mais demonstrado que continuamos a viver uma democracia musculada na Região Autónoma dos Açores, dirigida por um só, para seu próprio uso e na medida das suas ambições de poder.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista levará às últimas consequências, porque nos encontramos numa pré-campanha eleitoral, a denúncia e o desmascaramento do que se encontra em curso, que ofende a dignidade, especialmente da Assembleia Regional dos Açores que representa todo o povo deste Arquipélago.

Vou fundamentar, nos textos legais, a base que apresentamos para demonstrar que o Governo Regional não tem a possibilidade de usar tempo de antena na RTP-Açores e vou demonstrar que, sempre que o mesmo usa tempo televisivo, existe igual faculdade conferida à oposição, que nunca lhe foi tornada disponível, ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, e cito os artigos do mesmo:

«Lei 59/77 – Artigo 8º (Direitos quanto aos órgãos de comunicação social):

1. Os partidos políticos representados na Assembleia da República e que não façam parte do Governo têm o direito de antena na rádio e na televisão, bem como o direito de espaço na imprensa pertencente directa ou indirectamente ao Estado, em igualdade de circunstâncias com o Governo nos termos do Estatuto da Informação.

2. Os partidos políticos representados na Assembleia da República e que não façam parte do Governo têm o direito de resposta nos órgãos de comunicação social pertencentes directa ou indirectamente ao Estado às declarações políticas do Governo, nos termos do Estatuto da Informação.

3. Os partidos políticos representados na Assembleia da República e que não façam parte do Governo têm o direito de participar na superintendência e *controlo* dos órgãos de informação pertencentes directa ou indirectamente ao Estado, nos termos do Estatuto da Informação».

Dirão alguns que, por existir Estatuto de Informação, porventura, não existem direitos de oposição em Portugal, ou, na Região Autónoma dos Açores.

Voltando novamente às citações, citarei o «Artigo 9º – (Regiões Autónomas):

1. Nas Regiões Autónomas, os partidos políticos representados nas Assembleias Regionais, e que não façam parte dos respectivos governos, gozam em relação a estes, dos direitos de oposição consignados na presente lei.

2. Nas Regiões Autónomas, respeitar-se-á o disposto no artigo 8.º, devendo igualmente os partidos que gozam do direito de oposição nas respectivas Assembleias Regionais beneficiar de idênticos direitos em relação aos Governos Regionais nos órgãos de comunicação social existentes nas Regiões directa ou indirectamente pertencentes ao Estado ou às Regiões».

Cito agora, os artigos 5.º, 6.º e 8.º da Lei n.º 75/79, Lei da Radiotelevisão:

«Artigo 5.º — (Liberdade de expressão e informação):

1. A liberdade de expressão do pensamento através da radiotelevisão integra o direito fundamental dos cidadãos a uma informação livre e pluralista, essencial à prática da democracia, à defesa da paz e do progresso económico e social do País, com ressalva das limitações impostas pelo meio radiotelevisivo.

2. A empresa pública concessionária da actividade de radiotelevisão é independente em matéria de programação, salvo nos casos contemplados na presente lei, não podendo qualquer Órgão de Soberania ou a Administração Pública impedir a difusão de quaisquer programas.

Artigo 6.º — (Orientação geral da programação):

1. Compete exclusivamente à empresa pública concessionária da actividade de radiotelevisão definir a programação que, dentro dos limites da lei, tenha por adequada à realização dos seus objectivos estatutários.

2. A programação da radiotelevisão deverá ser organizada segundo uma orientação geral que respeite o pluralismo ideológico, assegurando a livre expressão e confronto das diversas correntes de opinião e garantindo o rigor e a objectividade da informação.

3. É garantido o exercício dos direitos de antena e de resposta nos termos da presente lei.

Artigo 8.º — (Mensagens e comunicados de emissão obrigatória):

Serão obrigatória e gratuitamente divulgados na íntegra pela radiotelevisão, com o devido relevo e a máxima urgência, as mensagens e comunicados cuja difusão seja solicitada pelo Presidente da República, pelo Conselho da Revolução ou pela Assembleia da República e, nos termos da respectiva lei, as notas officiosas provenientes do Primeiro Ministro».

Refiro que esta é a norma geral, aplicada ao Governo da República, ou seja, só o Primeiro Ministro e, através de nota officiosa, é que tem o direito de divulgação dos seus comunicados ou intervenções, ao abrigo da Lei da Radiotelevisão.

Em resposta a um requerimento, por mim apresentado nesta Casa, dirigido a Sua Exa. o Presidente do Governo Regional e tendo recebido anteaquem resposta ao mesmo que versava, exactamente, a razão e pedia o fundamento sobre as intervenções que os membros do Governo, designadamente o Presidente do Governo Regional, faziam na Radiotelevisão Portuguesa-Açores, indica-se que os fundamentos constam do Decreto-Lei n.º 321/80 de 22 de Agosto e

do Decreto-Lei n.º 283/82, também de 22 de Agosto.

Eu cito os artigos e parágrafos que me são remetidos:

«Estatuto da RTP — Artigo 3.º — (Direito aplicável):

1. A RTP rege-se pela Lei da Radiotelevisão, pelo presente Estatuto e, na parte neles não prevista ou que não conflitue com o que naqueles diplomas se prevê, pelo disposto no Decreto-Lei n.º 260/76, de 8 de Abril, e legislação complementar.

2. A RTP rege-se-á pelas normas de direito privado naquilo que na Lei da Radiotelevisão, no seu Estatuto e naquele Decreto-Lei não estiver especialmente regulado.

E este é que, particularmente, é referido pelo Sr. Presidente do Governo Regional. Cito:

«Artigo 7.º — (Princípios fundamentais em matéria de programação):

3. A RTP facultará, através da Secretaria de Estado da Comunicação Social, até uma hora por semana para emissão de reportagens filmadas ou outros filmes de interesse geral, incluindo filmes relativos à higiene e saúde públicas, à poupança de energia e outros semelhantes».

Sem comentários, Sr. Presidente!

«Artigo 5.º — . . .

Presidente: Chamo a atenção ao Sr. Deputado Martins Goulart . . .

O Orador: . . . Estou a terminar, Sr. Presidente.

Presidente: Era só para avisar que o tempo está a chegar ao fim. Evidentemente que não se trata de interromper.

O Orador: A última citação legal que fundamenta, pretensamente, a posição do Governo, quando usa e abusa da televisão, consta do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/82 que passo a citar:

«Artigo 5.º — (Comunicações de interesse geral):

Os centros regionais da RDP e da RTP facultarão ao competente departamento dos governos das regiões autónomas, de acordo com as normas vigentes nas mesmas e, subsidiariamente, com o regime aplicável ao Governo da República, a transmissão de comunicações de interesse geral».

Termino, Sr. Presidente, interpretando este artigo 5.º porque nele reside o cerne da questão.

Não existem normas próprias da Região Autónoma dos Açores, relativamente a este assunto. Portanto, não é possível que qualquer Departamento do Governo possa intervir, fazer comunicar ou transmitir, através da RTP, comunicações, porque não existem normas em vigor sobre o assunto na Região Autónoma dos Açores.

Se o fizer, subsidiariamente, como aqui se refere, quanto às regras e ao regime aplicáveis ao Governo da República, só o paralelismo pode ser detectado relativamente ao Gabinete do Primeiro Ministro e, como citei na lei respeitante, ou seja, a Lei da Radiotelevisão, só comunicados e notas officiosas do Primeiro Ministro podem ser divulgadas na íntegra pela Radiotelevisão.

Portanto não há cabimento legal para as intervenções abusivas do Governo sobre matéria da competência da Assembleia Regional dos Açores sem que a mesma e, especialmente, os Partidos da oposição tenham o direito de responder e o mesmo tempo de antena para poderem dar a sua versão que não é apresentada, nem a título informativo, quando, entretanto, a palavra do Sr. Presidente do Governo Re-

gional é transmitida, em directo como o foi nos noticiários da RTP que os açorianos viram.

Nenhum Partido, sentado nesta Assembleia, quer fosse da maioria, quer fosse qualquer um da oposição, teve, em directo, num debate importantíssimo, longo e aprofundado, qualquer hipótese de tratamento capaz de poder transmitir à opinião pública a verdade e o rigor do assunto melindroso que estava em causa.

Perante a opinião pública, o que apareceu foi um acto diletante! Foi um acto demagógico! Foi um acto de mero oportunismo que, mais uma vez, veio criar condições para que se acredite cada vez menos na autonomia do PSD e deste Governo Regional!

Disse.

(Palmas da bancada do PS)

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Não apoiado!

Presidente: O Sr. Presidente do Governo Regional pede a palavra para?

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, eu peço a palavra, ao abrigo do Regimento para um protesto.

Presidente: Tem o Sr. Presidente do Governo Regional a palavra.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A intervenção do Sr. Deputado Martins Goulart não pode passar, de maneira nenhuma, sem um protesto e um repúdio por parte do Governo, pessoalmente por mim.

Antes de mais, tenho de denunciar os termos demagógicos e impensados da intervenção do Sr. Deputado Martins Goulart.

O Sr. Deputado contradiz-se quando, simultaneamente, ataca o Governo por utilizar duma faculdade que diz o Governo não ter e reclama, ao mesmo tempo, direito de resposta ao abrigo de disposições que citou.

Das duas uma, Sr. Deputado, ou o Governo tem direito de exprimir-se através da televisão como aliás, na minha opinião, tal acontece e, nesse caso, de acordo com os princípios do Estatuto da Oposição, aos Partidos da oposição cabe o direito de resposta, ou, se o Governo não tem esse direito e apenas o Primeiro Ministro se pode dirigir, em comunicado ou nota oficiosa ao País, não há que reclamar, de maneira nenhuma, direito de resposta ao abrigo duma lei, aliás, que, segundo o Sr. Deputado Martins Goulart mencionou, pelos vistos, não existe no Estatuto da Informação.

A posição do Governo é esta: o Governo entende que tem garantia legal e, mais do que isto, está no exercício do seu mandato democrático, quando se diz através da televisão a todo o Povo dos Açores, e não vai, de maneira alguma, jamais pedir, como parece pretender induzir o Sr. Deputado Martins Goulart, que esta faculdade seja reconhecida através da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

Isto é que é preciso perguntar: qual é o conceito de autonomia que têm, o Sr. Deputado Martins Goulart e os Srs. Deputados do Partido Socialista?!

(Membros do Governo e bancada do PSD: Muito bem! Muito bem! – palmas).

O Orador: O Governo está no exercício dum mandato democrático e não considera necessário, de maneira alguma, sem prejuízo dos direitos que nem tem que reconhecer porque são próprios da oposição, ter que pedir licença à oposição para expôr as suas posições e defender o seu bom nome, quando a isso haja lugar.

Para além dos preceitos legais que o Sr. Deputado Martins Goulart citou e que eu próprio tinha indicado na resposta ao requerimento por ele apresentado, há uma praxe estabelecida, que me recordo vir de muito longe, porque não foi do tempo dos Governos em que o Partido Social Democrata teve responsabilidades que nós vimos altos responsáveis do Governo da República, designadamente o Dr. Mário Soares, na altura em que foi Primeiro Ministro, dirigir-se ao País em comunicações sobre temas de interesse nacional.

Dentro desta mesma praxe e, insisto, com plena cobertura legal tenho falado pela televisão, quando para isso há motivo suficiente, em mensagem directamente dirigida a toda a população e entendo que, cabendo ao Governo, ao abrigo do diploma que rege o funcionamento do Centro Regional dos Açores da RTP, o direito de dispôr de um certo tempo para transmissão de reportagens filmadas de interesse geral, são de interesse geral, entende o Governo e mantém-no, por muito que isso custe e desagrade aos Srs. Deputados da oposição, as intervenções do Presidente do Governo Regional sobre temas de manifesto interesse regional como este, de varrer a testada do Governo, para que se saiba que foi o mesmo que tomou a iniciativa de se apresentar perante a Assembleia, numa atitude de total abertura e disponibilidade, a fim de se determinar se há ou não casos de corrupção.

Numa ideia dessa natureza, todo o povo tem direito de saber qual é a posição do Governo e em que base se movimenta ele.

Ai de nós no dia em que não tivermos a certeza de que à frente do Governo e dos mais altos órgãos de responsabilidade da Região se encontra gente com capacidade de enfrentar as suas responsabilidades.

O Sr. Deputado Martins Goulart queixa-se de que, na reportagem que a RTP ontem transmitiu, só eu próprio apareci a falar de viva voz, sendo os outros intervenientes referidos em «off», como se costuma dizer. Porém, eu próprio podia trazer aqui uma queixa nesse mesmo domínio porque, da minha intervenção, a única frase que foi transmitida, num conjunto duma intervenção que era de defender a posição do Governo e o rigor com que o mesmo procura exercer as suas responsabilidades, foi aquela em que disse, fi-lo e está certíssimo, «que o Governo não pode garantir que não exista alguma irregularidade, devido ao facto da máquina administrativa regional ser grande, a pesar isto, da Presidência do Governo».

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O certo, porém, é que está estabelecido que as reportagens dos trabalhos da Assembleia são feitas pelos jornalistas da RTP. Esse assunto fez correr rios de tinta no Diário da Assembleia Regional e é indispensável que a responsabilidade desses próprios profissionais seja respeitada em termos de se garantir o pluralismo e a liberdade de informação.

Isso não prejudica que se procure estabelecer os acor-

dos indispensáveis para que os debates da Assembleia Regional sejam transmitidos em termos de direito de antena, tal como em tempos aqui foi referenciado.

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Não julgo merecerem, de alguma forma, resposta, julgando até que a atitude mais razoável seja deixar passar em claro, as frases afrontosas que o Sr. Deputado Martins Goulart entendeu dirigir-me da tribuna da Assembleia Regional.

Felizmente o meu comportamento, como Presidente do Governo Regional, tem-se desenrolado à plena luz do dia e no conhecimento de toda a opinião pública da Região.

Atitudes como a do Sr. Deputado Martins Goulart ficam com quem as pratica.

Pretender apresentar-me, como inequivocamente o fez, como um ambicioso, jogando tudo para manter uma função de poder na Região, corresponde a uma imagem na qual, de maneira alguma, nem eu próprio estou inserto, nem a maioria do Povo Açoriano ma reconhece, e tenho demonstrado, claramente, estar aqui ao serviço dos Açores, rejeitando solicitações diversas que me têm sido feitas para assumir outras responsabilidades, com um total desprendimento relativamente a quaisquer espécies de benefícios derivados das funções que exerço.

Procuro imprimir ao meu comportamento e ao daqueles que trabalham comigo um sentido ético elevado.

Procuro nortear a minha actuação por uma concepção de Estado real.

Repudio a descrição e as palavras que considero afrontosas, feitas a meu respeito, pelo Sr. Deputado Martins Goulart. Lamento que as tenha feito. Não era, de maneira nenhuma, necessário para defender os seus pontos de vista que, aliás, insisto, não têm fundamento.

Não é dessa maneira que o Sr. Deputado Martins Goulart pratica, não é com ofensas nem com insultos que se incentiva o diálogo democrático que queremos, cada vez mais forte, na nossa Região.

Muito obrigado.

(Palmas dos Membros do Governo e da bancada do PSD).

Presidente: O Sr. Deputado Martins Goulart tem a palavra para um contraprotesto.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional:

Tomo a palavra para contraprotestar porque julgo ter fundamentado devidamente a matéria que apresentei ao debate desta Assembleia, e não ter feito qualquer acusação gratuita.

Foi até em prejuízo de ter mais tempo para analisar em pormenor e subjectivamente algumas das questões que conheço e de outros factos que serão tratados em devido tempo que fiz uma transcrição exaustiva da Lei para que não restassem dúvidas de que havia fundamento para apresentar, politicamente e no Período de Antes da Ordem do Dia, por merecer interesse especial e relevante, o assunto que tratei e estou tratando nesta Casa.

Não me contradigo quando afirmo que poderia e deveria existir direito de resposta.

Enquanto esse direito de resposta não fôr conferido na Lei com rigor, o Partido Socialista nunca o reclamará e por

isso nunca o fez, até este momento.

O que eu disse foi que: não havendo direito de tempo de antena ao Governo Regional, não poderia, naturalmente conceder-se a possibilidade à oposição de, através de regras especiais, no respeito pelos princípios do direito da oposição, de ela dar uma resposta, a tudo o que o Governo faz e diz e da ocupação que faz dos órgãos de comunicação social estatizados?!

Foi isso que eu quis dizer e acho que o deixei bem claro.

Nunca tentaremos aproveitarmo-nos da prática ilegal de outros para que isso sirva de cobertura para defendermos ilegalidades da nossa parte. Não faremos isso.

O que continuo a dizer, portanto, é que o Governo não tem qualquer garantia legal e se praxes ilegais foram estabelecidas, nós não as defenderemos.

Se alguém, Primeiro Ministro, fosse de que Partido fosse tivesse cometido uma ilegalidade, incumbia à oposição da altura denunciar essa ilegalidade e impedir que uma praxe ilegal criasse precedente e abrisse caminho a que, por isto ou por aquilo, se atentasse contra as regras do Estado de Direito.

A oposição também está no exercício de um mandato democrático e não é só o Governo Regional que, por ter um mandato democrático, tem o direito de ocupar a televisão para apresentar as suas razões.

A oposição está no exercício do seu mandato democrático, mesmo na inexistência de normas específicas que, porventura, não estão ainda consagradas porque o Partido Socialista não está no Governo.

Digo isso porque o Estatuto do Direito de Oposição foi aprovado por um Governo socialista, para conferir direitos à oposição. Porém, o Governo do Dr. Sá Carneiro, os Governos de Mota Pinto que vieram a seguir e os Governos de outros patrocinados pelo Governo não deram seguimento aos princípios consagrados, genericamente, por um Governo do Partido Socialista que deu um direito à oposição.

O Estatuto de Informação pode não estar em vigor mas o Partido Socialista não o pôde elaborar porque, se tivesse sido governo tinha completado a sua peça legislativa.

Consultem a lei e vejam quem é que assinou o Estatuto do Direito de Oposição, quem era governo e quem era oposição!

Portanto, eu gostaria de saber, em face do vazio legal existente, quem define os critérios de interesse geral, quem diz que o interesse geral é baseado no interesse de quem?!

Quem diz que o Governo, por ser Governo, sempre fala, tem que ser ouvido e a sua informação transmitida pelos grandes meios de comunicação social?!

Então, porque é que quando a oposição julga que é de interesse geral transmitir a sua opinião, ela também não pode ser transmitida e se colocam todos os entraves nesta Casa e fora dela?!

Digo-vos o que acontece: sempre que há um acontecimento, o repórter, por instruções do Centro Regional dos Açores diz: «só um minuto, minuto e meio, Sr. Deputado»!

Talvez hoje aconteça uma coisa engraçada. Como sabem, ontem fizemos jornadas parlamentares e emitimos um comunicado extenso. Eu aguardo hoje o resultado disso.

Se hoje o comunicado fôr lido na íntegra, nós sentir-nos-emos especialmente ofendidos porque não aceitamos leis de compensação.

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: Nestas coisas não existe a lei da compensação. As normas têm que ser claras e respeitáveis.

Nós até nem exigimos o mesmo direito porque democraticamente sabemos que representamos muito menos do que a maioria regional, mas temos direitos e eles nunca foram conferidos nem reconhecidos por quem detém o poder, exerce ou executa as deliberações do mesmo.

Eu gostaria de terminar, enfim, estranhando a queixa pelo Sr. Presidente, ou seja, o seu lamento por no telejornal só ter ouvido de viva voz, duas frases suas quando, logo depois do mesmo, a sua intervenção foi transmitida na íntegra.

Não sei se gostaria de ter visto, na íntegra, duas vezes a sua intervenção, quando ninguém mais viu ou ouviu nada do que disse?!

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

O que quero dizer é que a falsa modéstia não colhe. Não comentamos, não ingerimos a nossa análise, nem aplicamos a nossa atenção sobre questões de ordem pessoal mas tratamos assuntos políticos e tratamo-los com os políticos e não com as pessoas e as suas convicções.

Nós, quando criticamos com base no fundamento explícito das razões, não pretendemos ofender ninguém, não pretendemos impedir que o diálogo se estabeleça, nem pretendemos ferir susceptibilidades.

As palavras, mais ou menos duras, que possam ser proferidas, decorrendo do estilo de actuação e da linguagem de quem as profere, se não forem gratuitas terão que ser entendidas como intervenções de ordem política e não de ordem pessoal.

Por isso e porque penso ainda que tenho razão, em nome do Grupo Parlamentar, de fundamentar a crítica vigorosa que apresentei nesta Câmara, não retiro uma única palavra da intervenção proferida; e mais, nós continuaremos, como disse na minha intervenção a acompanhar o tratamento propagandístico da RTP que certamente não cessará porque S. Exa. o Presidente do Governo Regional disse que continuaria a agir da mesma forma e a visitar com o frentismo, o frontismo e o fontismo das suas intervenções.

Isto é, mostrar as pedras da marina da Horta; mostrar um hospital; mostrar o aeroporto; mostrar as infraestruturas mas não a política que, neste momento, é de crise do Governo e da sociedade porque, se tratamos os açorianos como ignorantes, como inconscientes e como cidadãos de terceira ou quinta ordem, que se enganam por tudo e por nada, quando sentem que no dia a dia estão a viver cada vez pior; que a Autonomia, gerida pelo PSD, não resolveu os problemas das suas vidas, apesar dos portos e aeroportos que não se inserem em nenhuma política global de desenvolvimento; que não respeitam em nada, que toque na vida de ninguém, para além de mostrar aparentes mudanças que qualquer governo tinha obrigação de fazer porque eram infraestruturas logicamente necessárias a todas as ilhas de uma Região; não é por aí que se demonstra que existe uma política; não é por aí que se demonstra que se defende os inte-

resses dum povo, porque só havendo uma política clara de desenvolvimento, que não assente em bairrismos, no engano, e no disfarce, e repito o que disse, é que nós podemos, de facto credibilizar as instituições democráticas, mobilizar as vontades, mesmo em tempo de crise, para que todos nós, de mãos dadas, em diálogo, possamos, cada qual com a sua maneira de ser, seriedade e vontade, participar no enriquecimento, no crescimento e no desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores.

Presidente do Governo Regional do Açores (Mota Amaral): Não apoiado!

Presidente: O Sr. Deputado Melo Alves pede a palavra para?

Deputado Melo Alves (PSD): Para um protesto.

Presidente: Antes de lhe dar a palavra para o efeito, gostaria de dizer que, perante as manifestações que foram feitas, de protesto e contraprotesto, tive o cuidado de não fazer quaisquer interrupções. O que acontece agora é que estamos a chegar ao fim do tempo regimental, da hora reservada ao Período, para as intervenções, de Antes da Ordem do Dia.

Ainda não chegou ao fim mas queria pedir aos Srs. Deputados que tomassem isso em consideração porque, se não tenho posto limites de tempo para as intervenções de protesto e contraprotesto, tenho-as aqui todas cronometradas. Todavia, como temos uma Ordem do Dia muito carregada, não queria evidentemente exceder a hora.

Ora, para a hora terminar falta cerca de cinco minutos. Era isto que eu desejava deixar para o conhecimento de todos os Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Sr. Presidente do Governo, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tratou-se, nesta intervenção do Sr. Deputado Martins Goulart, nos protestos e contraprotestos a que deu origem, de alguns aspectos fundamentais e que já têm sido muito discutidos aqui, nesta Assembleia.

Os órgãos das empresas públicas de comunicação social têm de velar, em primeira linha, por aspectos fundamentais da actividade das mesmas que se relacionam com o direito à informação e com a obrigação de pluralismo ideológico e político que nelas se deve conter.

O Governo também tem que velar por esses assuntos e, em última análise, esta Assembleia tem igualmente que o fazer.

Esta Assembleia tem que velar, desde logo, pelo pluralismo ideológico dentro da programação geral, pela isenção da informação contida nos programas de carácter informativo e pela organização correcta de tempos de antena para as forças políticas e sociais.

Se não temos legislação regional para o tempo de antena, a culpa é nossa, desta Assembleia.

Há um esquema inclusivamente proposto e temos que reconhecer que foi esta Assembleia que nunca se pronunciou sobre ele, nem legislou nesse sentido.

Uma vez que haja tempo de antena, não há que censurar o mesmo. Cada uma das entidades com direito ao mesmo, aí dirá o que quiser e entender, não havendo aí lugar a

censura.

No tempo de antena das entidades que não concordem com o que ali foi dito, haverá a crítica e a oposição normais.

Achamos interessante que agora também a bancada do PS venha reconhecer a necessidade desta Assembleia velar igualmente pela isenção dos aspectos da informação.

Esta bancada do PSD muito se bateu por isso sem ter tido a compreensão total da bancada do PS.

Esta bancada muito se bateu pela dignificação da Assembleia pelos órgãos de informação social estatizada no que concernia ao aspecto estrito da informação!

Não fomos compreendidos pela bancada do PS nem pelos órgãos de informação mas lamentámos e lamentamos essa falta de compreensão.

Congratulamo-nos por, hoje, o Sr. Deputado Martins Goulart aqui ter vindo reconhecer da necessidade que há dos órgãos da empresa do Governo e desta Assembleia velarem por esse aspecto.

Delimitados que estão assim os campos, parece-me que, na generalidade e muito mais na especialidade, a intervenção do Sr. Deputado Martins Goulart não terá sido a mais feliz e necessária neste contexto.

Ela não foi devidamente fundamentada. A sua fundamentação não nos pareceu a mais correcta, e mais, dentro, embora, da má fundamentação, apesar de má, ultrapassou muito essa má fundamentação.

Foi ainda lamentável que se tenha vindo referir aqui, mais uma vez e neste assunto que respeita à informação, o aspecto, já aqui trazido, de ser de mau presságio, para os trabalhos da Comissão que ontem resolvemos constituir, este tipo de intervenção.

Como pode ser de mau presságio, o Governo apresentar o seu ponto de vista sobre aquele que ele tomou a iniciativa?!

Como podemos classificar de uma manobra desonesta, haver a transmissão, em tempo de antena, da posição do Governo expressa na Assembleia Regional?!

Como é que pode ser uma manobra desonesta dar, num órgão de comunicação social, a posição exacta que o Governo aqui defendeu?!

Poderemos falar, sim, de erros profundos, se não se reconhecer a todos os Partidos Políticos, aqui representados, e a outras forças políticas e sociais desta Região um tempo de antena, como se reconhece ao Governo, mas este assunto não foi tocado.

Deputado Martins Goulart (PS): Não há!

O Orador: Há! Houve concretamente um tempo de antena, tem havido para o Governo e foram feitas propostas pela RTP a esta Assembleia . . .

(Bancada do PS: Negações inaudíveis)

O Orador: . . . propostas não, foram apresentadas sugestões para a regulamentação, e, esta Assembleia nunca usou dessa faculdade.

Pois bem, uma vez que há uma praxe de tempo de antena, teremos, sim, razão de protestar se a mesma tiver a ser mal conduzida, embora essa razão fique muito atenuada pelo facto de também nunca termos podido ou querido legislar sobre a matéria.

Julgo que não podemos falar de manobra desonesta e desonestidade, ao apresentar-se, a toda a Região, exactamente o que foi dito aqui.

Este facto não é nem pode ser considerado como um acto diletante, demagógico e de mero oportunismo.

Não podemos dizer que o Governo abusa de algum direito, ao apresentar as suas razões ao Povo da Região.

Não podemos dizer que este facto, de o Governo tomar a iniciativa de se dirigir a esta Assembleia no sentido de haver um inquérito parlamentar, não seja de interesse geral para a Região.

Ele é de interesse geral, assim tem que ser encarado e esta Assembleia tem que fazer o possível para que esta Comissão tenha todos os meios e todo o ambiente para que actue com proficiência.

O começar, desde logo, a pressagiar mal, com maus presságios e maus augúrios, não nos parece a criação do ambiente necessário a que os resultados desta Comissão sejam, de facto, os desejados por todos nós.

O Governo apresentou o seu ponto de vista, foram apresentados pontos de vista pela oposição, a tónica do Governo pôs-se mais ^{em} determinados aspectos, a da oposição noutros aspectos, no entanto, há um denominador comum e há algo que todo o povo desta Região espera e deseja que resulte, ou seja, a criação dum ambiente próprio para que esta Comissão possa trabalhar frutuosamente; a criação dum ambiente que afaste o medo, seja de quem for, a criação do ambiente propício a que a verdade seja descoberta e que daí se tirem as consequências, sem ambientes persecutórios, sem caça às bruxas, mas com a tranquilidade necessária à averiguação da verdade e à aplicação das devidas consequências.

Vai-se iniciar um período importante para esta Assembleia e para a Região, que é o de trabalho da Comissão. Esperemos que o ambiente se torne propício a esse trabalho e procuremos fazer alguma coisa para que esse ambiente seja propício e não criar, à partida, condições de desconfiança sobre a Comissão e de envenenamento do ambiente em que ela vai actuar.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados nós chegámos ao fim do Período, para intervenções, Antes da Ordem do Dia.

O Sr. Deputado Carlos César deseja pedir a palavra para?

Deputado Carlos César (PS): Um esclarecimento ao Sr. Deputado Melo Alves.

Presidente: Para prestar ou pedir?

Deputado Carlos César (PS): Prestar.

Presidente: Vamos seguir então, rigorosamente, o Regimento, e penso que, depois disto, não haverá mais nada.

O Regimento fala concretamente em pedidos de esclarecimento, é dos poucos que estão cronometrados e vamos ter que o seguir porque não podemos realmente prolongar por mais tempo este período, e, hoje de uma maneira especial.

Eu vou ter o Regimento aqui à minha frente e o cronómetro na mão para que se não diga que haja efectivamente palavra coarctada a ninguém.

Vamos ter aqui presente o artigo 93º, que não é mau,

atribuindo cinco minutos para cada intervenção, portanto, para um pedido de esclarecimento que eu espero que não chegue aos cinco minutos e para uma faculdade de resposta que também espero que não chegue aos cinco minutos, e depois disto fica entendido que o assunto se dará, por hoje, por encerrado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): É um esclarecimento pacífico.

Presidente: Eu gostava de saber se é um pedido de esclarecimento ou...?

Deputado Carlos César (PS): É um esclarecimento.

Eu pretendo usar da palavra, mais ou menos, ao abrigo do estatuto que o Sr. Deputado Melo Alves aqui usou, para prestar um esclarecimento.

Presidente: Portanto, não é um pedido de esclarecimento?

Deputado Carlos César (PS): Se o Sr. Presidente acha que essa figura é melhor, eu faço um pedido de esclarecimento.

Presidente: Eu preferia.

Deputado Carlos César (PS): O Sr. Deputado Melo Alves, na sua análise partiu do pressuposto de que havia tempo de antena para o Governo. Porém, foi aqui amplamente provado, através de citações de textos legais, o contrário!

Sr. Deputado Melo Alves, foi aqui amplamente provado que não havia tempo de antena para o Governo, e o Sr. Deputado Melo Alves entendeu que a citação de textos legais é uma má fundamentação mas não fundamentou a sua posição com qualquer texto legal.

Disse aqui que o tempo de antena do Governo se exercia na base de propostas que não classificou, se honestas se desonestas, da parte da RTP.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Não é verdade!

O Orador: Visto que as outras, se não são do conhecimento de todos, são desonestas, a única proposta que a RTP fez, em resposta a um requerimento, e que é do conhecimento público foi a seguinte:

«Os tempos totais concedidos pelo Centro Regional dos Açores da RTP deverão ser objecto de análise em reunião do Presidente da Assembleia Regional com os líderes parlamentares, representante qualificado do Governo Regional e representante do Centro Regional dos Açores da RTP.

Os Partidos e o Governo deverão decidir da divisão dos tempos proporcional ou paritariamente, devendo a decisão ser reduzida a escrito e objecto de informação deste Centro Regional dos Açores.

A recolha das gravações seria efectuada em cada dia, dentro ou fora do hemiciclo, no mesmo local para todos os Partidos e o Governo, devendo cada um destes indicar a pessoa ou pessoas qualificadas para a gravação do resumo do dia ou da sessão, conforme os casos»

É o único caso de tempo de antena, sob proposta do Centro Regional dos Açores, que existe e para efeitos de cobertura televisiva dos trabalhos parlamentares. O resto é imaginação e, abusivamente, uma interpretação analógica daquilo que existe em termos nacionais que infelizmente só se aplica para o Governo, não se aplicando, na Região, para os Partidos da oposição.

Presidente: O Sr. Deputado Melo Alves tem a palavra para responder, nas mesmas condições que foram facultadas ao Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sem entrar nos pormenores de saber se é honesto ou desonesto, o que é oculto ou à vista de toda a gente, desejava esclarecer que foi referido na fundamentação também o direito subsidiário e como tal o existente para a República mas, em democracia, existem também as praxes.

Portanto, o que havia de ser dito, do meu ponto de vista, era se a praxe em exercício, o sistema estabelecido, ainda não por lei, ou se o ir ao direito subsidiário da República está ou não a ser mal exercido pela televisão.

Era isto que se pretendia e não há que escamotear; portanto, para quem não compreendeu, refiro novamente que a grande questão está em saber se a televisão, sem lei regional escrita, está ou não a fazer devidamente o direito de antena, e está nas mãos desta Assembleia, o providenciar para que o seja feito numa forma legal, é fazer a lei.

Presidente: Muito bem, está o assunto encerrado. Não foram excedidos, neste ponto, os tempos regimentais.

Vamos passar ao *Período da Ordem do Dia*, para o qual temos oito pontos de agenda.

O primeiro ponto refere-se à Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre os «Acordos de Saneamento Económico e Financeiro das Pequenas e Médias Empresas», diploma este que vai ser apreciado segundo o processo de urgência com dispensa de exame em Comissões.

O diploma tem um único artigo. Portanto, haverá apenas uma apreciação que é, simultaneamente, na generalidade, o que não exclui a possibilidade de uma apresentação prévia.

Os Srs. Membros do Governo Regional pretendem fazer a apresentação desta proposta?

Tem a palavra para o efeito o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desejo apenas referir que o pedido da prorrogação do prazo que foi estabelecido em tempos pelo Decreto Regional 27/82-A justifica-se pelo facto de ainda existirem, nas instituições de crédito da Região, muitos pedidos pendentes que foram feitos ao abrigo deste diploma e que não se encontram totalmente instruídos.

Por essa razão, o Governo entendeu solicitar a esta Assembleia a prorrogação, por mais 60 dias, da urgência deste diploma de modo a dar tempo para que os processos sejam concluídos e apresentados às Secretarias Regionais competentes para posterior apreciação.

É apenas esta, a razão que fundamenta o pedido do Governo.

Presidente: Srs. Deputados, feita que foi a apresentação, poderá haver lugar a pedidos de esclarecimento à mesma apresentação.

Não há pedidos de esclarecimento. Vamos passar aos debates que serão, repito, simultaneamente, na generalidade, o que significa que se houver propostas de alteração, elas deverão ser apresentadas já, mas parece que não há.

Portanto está aberta a discussão sobre este diploma.

Também não há intervenientes, vamos, pois, passar a votá-lo.

Vai ser lido o artigo único.

Secretário: Artigo único.

(Foi lido)

Presidente: Como vimos não há intervenções de modo que vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O segundo ponto da ordem de trabalhos refere-se ao «Regime Jurídico das Contribuições para a Previdência».

A matéria foi relatada em 10 de Março pela Comissão para os Assuntos Sociais.

Temos propostas de alteração, do Partido Socialista, para o artigo 2º e o aditamento dum artigo 4º - A do PSD, para os artigos 6º, 8º, 13º, 19º, aditamento dos artigos 19º - A e 19º - B, 20º, eliminação do 23º, 24º, 25º e eliminação do 26º.

A apreciação seguirá os trâmites comuns, portanto, pode haver lugar a apresentação.

Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais pretende apresentar o diploma?

Tem a palavra para o efeito e, se o desejar, pode usar a tribuna que está à sua disposição.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desejo fazer uma apresentação muito sintética deste diploma, apenas deixando algumas ideias chave com ele relacionadas.

Efectivamente, parece-me importante referir aqui que as receitas da segurança social são exclusivamente ou quase as contribuições para a mesma e que é com estas que se realiza também a despesa fundamental da mesma, ou seja, o pagamento de prestações.

Prestações que têm a sua razão de ser, para darem cobertura em situações de risco social, delimitação ou disfunção em determinado período da vida dum indivíduo ou do seu agregado familiar.

Prestações que têm à sua razão de ser, para fazerem face em casos em que se verifique um maior encargo para esses mesmos indivíduos ou agregados familiares.

Os exemplos são, de todos nós, conhecidos na forma de abonos de família, subsídios de doença, pensões de reforma e de invalidez, etc..

Temos, portanto, prestações que podem ser processadas, quer a nível imediato, quer diferidamente no tempo, como se passa com as pensões.

Há, portanto, aqui uma relação forte entre a causa e o efeito, ou seja, sem contribuições não há prestações e para que estas existam é necessário existirem aquelas; contribuições e prestações que envolvem todo um processo de retribuição, toda uma cooperação e colaboração para que se chegue a toda a população, conforme as suas necessidades.

Daí que situações de fuga ou fraude sejam inadmissíveis e tenham que ser combatidas por nós próprios, por todos nós.

Em relação à fuga, penso que este diploma a contraria, não a torna apeteçível e portanto nos dá as condições indispensáveis para que, por alguns, não seja prejudicada toda uma comunidade.

Em relação à fraude, existe, neste momento, em preparação um diploma tendente a regulamentar a fiscalização, mas mais importante que qualquer sistema institucionalizado de fiscalização é importante a consciência social:

— A tal consciência social de que a segurança social é de todos, de que todos contribuem para que todos beneficiem, pelo menos quando se encontram em situações que tomem esses benefícios necessários.

Os que não contribuem, devendo fazê-lo, estão a pôr em causa o sistema, todos nós e, muitas vezes, embora não o sintam, estão a pôr-se em causa a si próprios.

É com base na aceitação da importância desta dualidade, contribuição — prestações, que parece importante estabelecer, num só diploma, a disciplina que com ela se relaciona.

É isso que se faz no diploma que é agora analisado por esta Câmara.

É essa disciplina que pensamos que poderá ficar claramente estabelecida, embora, como referi, a participação e o envolvimento de todos seja tão importante como os diplomas legais.

Muito obrigado Srs. Deputados, estou à vossa disposição para eventuais esclarecimentos.

Presidente: Poderá haver agora lugar a pedidos de esclarecimento sobre a apresentação que acabou de ser feita.

Não há pedidos de esclarecimento, vamos então abrir o debate, na generalidade, sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Também não há intervenções, vamos então votar.

Os Srs. Deputados que, na generalidade, concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta, em apreciação, foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade. Vai ser lido o artigo 1º

Secretário: Artigo 1º

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas. Está este artigo à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 2º

Secretário: Artigo 2º

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta a seguinte proposta de alteração para o n.º2.

«Artigo 2º (Inscrição de beneficiários)

1.

2. A inscrição será efectuada com base em boletim de identificação do modelo adoptado pelos centros de prestações o qual será a este obrigatoriamente entregue pela entidade patronal conjuntamente com a primeira folha de re-

munerações que inclua o beneficiário».

Está aberta a discussão sobre o artigo 2º e esta proposta de alteração ao seu n.º 2.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta proposta de alteração, apresentada pelo Partido Socialista, para o n.º 2 do artigo 2º, visa introduzir um factor que, por um lado, atribua uma maior responsabilização aos deveres inerentes às entidades patronais e, por outro lado, confira melhores garantias de defesa dos beneficiários.

Parece-nos, pois, que será preferível contemplar, neste diploma, uma disposição que defina a obrigatoriedade de, conjuntamente com a folha de remunerações que contemple pela primeira vez um beneficiário, se fazer acompanhar, nesse momento da respectiva entrega, do respectivo boletim de inscrição.

Verifica-se que, pela disposição dada ao n.º 2 da Proposta de Decreto Legislativo em questão, essa faculdade de apresentação do boletim de inscrição se poderá fazer durante o mês a que corresponda o respectivo desconto, o que quer dizer que, se o prazo estabelecido para a entrega das folhas de remuneração for no dia 10, a entidade patronal poderá ter aí a faculdade de só proceder à entrega do boletim de inscrição do beneficiário no final desse mês.

Acontece, por outro lado que, não poucas vezes, essa obrigatoriedade não é cumprida e passa-se imediatamente para um processo de contencioso que, por vezes, sendo moroso, se traduz em prejuízo para o beneficiário, na medida em que, tendo efectuado o respectivo desconto, não é objecto de imediato, dos benefícios a que ele próprio tem direito.

Daí que nós pensamos que deveria ser contemplado neste diploma, que é de facto, um diploma importante, que por ser regional consagra matéria nacional que se encontrava dispersa, com a finalidade de proceder-se a um melhor aperfeiçoamento, na Região, em relação a essa legislação nacional.

Nesse sentido parece-nos, pois, que seria conveniente introduzir um factor inovador, na Região Autónoma dos Açores, nesta matéria, conferindo a obrigatoriedade de, no acto da entrega das folhas de remuneração e sempre que estas incidissem em função de novos beneficiários, conjuntamente com as mesmas, a entidade patronal fosse obrigada a entregar também nesse momento o respectivo boletim de inscrição.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenções, passamos a votar.

Votamos em primeiro lugar, o n.º 1 da proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O n.º 1 do artigo 2º foi aprovado, segundo a proposta do Governo, por unanimidade.

Presidente: Votamos agora o n.º 2 segundo a proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O n.º 2 para o artigo 2º foi aprovado, segundo a proposta do Partido Socialista, por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 3º

Secretário: Artigo 3º

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas sobre este artigo. Está à discussão.

Não havendo intervenções, passamos a votá-lo no seu conjunto.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 4º

Secretário: Artigo 4º

(Foi lido)

Presidente: Também não há propostas sobre este artigo que está à discussão.

Não havendo intervenções passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 4º fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado, segundo a proposta do Governo, por unanimidade.

Presidente: É agora a altura de apreciar uma proposta de aditamento dum novo artigo que se designou 4º -A, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e que é do seguinte teor:

«Artigo 4º-A (Condições de recepção)

Não serão aceites pelos serviços de recepção dos centros de prestações as folhas de remunerações e as guias relativas à liquidação de contribuições sempre que se verifique o seu incorrecto preenchimento, ou quando se não dê cumprimento ao disposto no número 2, do artigo 2º do presente diploma».

Está aberta a discussão sobre esta proposta de aditamento.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt e seguidamente tê-la-á o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta proposta do Partido Socialista visa a inclusão, neste diploma, de matéria que, embora seja de carácter regulamentar, nos parece importante que fique contemplada, desde já, neste texto legal, ou seja, criar a disposição legal que permita uma melhor funcionalidade dos serviços dos Centros de Prestações, nomeadamente os de recepção.

Isto é a consagração neste diploma duma disposição regulamentar ^{que permita} aos funcionários dos serviços de recepção a faculdade de não aceitação de impressos que, por um lado, se encontrem indevida ou incorrectamente preenchidos ou, por outro lado, não dêem cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 2º, aprovado segundo a nova proposta do Partido Socialista, ou seja, sempre que, em função dum novo beneficiário, a entidade patronal, no acto da entrega da folha de remuneração, não a faça acompanhar de imediato do boletim de inscrição.

É, pois, uma matéria que, sendo de carácter regulamentar, nos parece que terá cabimento neste diploma para que ele próprio, como é uma consequência de matéria nacional ^{congregadora}

dispersa, possa, deste modo, contribuir para que não se avance, no futuro, para a dispersão deste diploma que me parece, de facto, ser um diploma importante.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desejo apenas referir que a proposta de alteração apresentada corresponde a uma praxe, a longa data, desenvolvida pelos serviços responsáveis por esta área, que, em alguns casos, até se alarga dado que, quando os boletins são entregues directamente ao balcão, é normal que os próprios funcionários dos serviços ajudem à eliminação de incorrecções.

Portanto, dentro da ideia de congregar num único diploma orientações que já vêm sendo seguidas e toda a disciplina relativa a este processo, pensamos que vem contribuir para os fins que pretendemos, ao apresentá-lo.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento dum artigo 4.º -A, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento dum artigo 4.º -A foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 5.º

Secretário: Artigo 5.º

(Foi lido)

Presidente: Está o artigo 5.º à discussão. Não há propostas sobre o mesmo.

Não há intervenções, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5.º da proposta do Governo, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 5.º da proposta do Governo foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 6.º

Secretário: Artigo 6.º

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe o seguinte texto para o artigo 6.º:

«As entidades patronais são responsáveis perante os Centros de Prestações pelas contribuições devidas pelos trabalhadores em relação ao tempo em que estiverem ao serviço, para além da responsabilidade criminal em que incorram por falta do pagamento de contribuições descontadas nos salários».

Está à discussão o artigo 6.º e esta proposta de alteração que se destina a suprimir um «quando» e a referência a um artigo do Código Penal que aliás já nem sequer está em vigor porque refere-se ao Código Penal antigo.

Suponho que o intuito é evitar que se possa levantar o problema de se estar a tipificar um crime que está fora da competência desta Assembleia.

Não há intervenções, portanto vamos votar o artigo 6.º de acordo com a proposta de alteração do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 6.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 7.º

Secretário: Artigo 7.º

(Foi lido)

Presidente: Não há nenhuma proposta relativamente ao artigo 7.º. Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7.º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 7.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 8.º

Secretário: Artigo 8.º

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe, para o n.º 2, o seguinte texto:

«1.

2. Quando os prazos terminarem em *Sábado, Domingo ou Feriado*, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte».

Está à discussão o artigo 8.º e esta proposta de alteração do seu n.º 2.

Não há intervenções, vamos votar.

Votamos, em primeiro lugar, o n.º 1 da proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O n.º 1 do artigo 8.º foi aprovado, segundo a proposta do Governo, por unanimidade.

Presidente: Agora votamos o n.º 2 do artigo 8.º segundo a proposta do Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta do PSD para o n.º 2 do artigo 8.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 9.º

Secretário: Artigo 9.º

(Foi lido)

Presidente: Está este artigo à discussão. Não há propostas e também não há intervenções. Vamos votá-lo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 9.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 10.º

Secretário: Artigo 10.º

(Foi lido)

Presidente: Está este artigo à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para pedir um esclarecimento acerca do sentido deste «privilégio mobiliário geral», uma vez que não faço ideia do que seja.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Embora não me considere grande especialista nesta matéria, porém, procurando explicar isto ao mesmo modo que

o faço a mim próprio, diria que isto significa que, quer em relação ao privilégio mobiliário, quer em relação ao imobiliário, quando há vários créditos relativamente a uma mesma quantidade de bens, digamos assim, o crédito das contribuições para a previdência aparece em primeiro lugar em relação aos outros e, portanto, estes só serão satisfeitos após aquele.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 10º fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto para o artigo 10º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 11º

Secretário: Artigo 11º

(Foi lido)

Presidente: Está o artigo 11º à discussão.

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém faz o favor de se sentar.

Secretário: O texto para o artigo 11º foi aprovado por maioria com uma abstenção do CDS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Desejo declarar que não votei o artigo porque seria fazê-lo em cruz uma vez que não percebo nada do que está aqui dito.

(Risos)

Presidente: Para tranquilidade do Sr. Deputado Fernando Monteiro, eu remetia-o para o Código Civil Português onde a matéria de privilégios, mobiliários, imobiliários, gerais e especiais, poderá ser encontrada sem grande dificuldade na parte relativa às garantias das obrigações.

Um dos artigos da Lei Introdutória ao Código Civil estabelece regras quanto à possibilidade de se criarem novos privilégios, possibilidade que é ressalvada a favor das pessoas colectivas de direito público, como é o caso da Região Autónoma.

Portanto, pode estar efectivamente tranquilo porque o problema é perfeitamente pacífico e incontroverso, reque-rendo apenas o mínimo de conhecimentos jurídicos.

Vai ser lido o artigo 12º

Secretário: Artigo 12º

(Foi lido)

Presidente: Está este artigo à discussão. Não há propos-
tas.

Não havendo intervenções, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto para o artigo 12º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 13º

Secretário: Artigo 13º

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD apresenta a seguinte proposta de alteração:

«Pelas contribuições e juros de mora e pelas *coimas* previstas no *artigo 20º*, que devem ser pagas por sociedades

de responsabilidade limitada, são pessoal e solidariamente responsáveis, pelo período da sua gerência, os respectivos gerentes ou administradores».

Está à discussão este artigo e esta proposta de altera-
ção.

Não há intervenções. Vamos votar o artigo 13º segun-
do a proposta de alteração do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta do PSD para o artigo 13º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 14º

Secretário: Artigo 14º

(Foi lido)

Presidente: Está este artigo à discussão.

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 14º fa-
zem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto para o artigo 14º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 15º

Secretário: Artigo 15º

(Foi lido)

Presidente: Está este artigo à discussão.

Não há intervenções, vamos votá-lo.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 15º
fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 15º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 16º

Secretário: Artigo 16º

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão este artigo.

Não há intervenções, vamos votá-lo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 16º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 17º

Secretário: Artigo 17º

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração visando este
artigo. Está sobre ele aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, passamos a votá-lo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta do Governo para o artigo 17º
foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 18º

Secretário: Artigo 18º

(Foi lido)

Presidente: Está o artigo 18º à discussão.

Não há intervenções, vamos votá-lo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta do Governo para o artigo 18º
foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 19º

Secretário: Artigo 19º

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do Partido Social

Democrata propõe que este artigo se desdobre em três, cada um dos quais correspondente a um dos três números.

Para o artigo 19.º, que corresponde ao n.º 1, propõe, como epígrafe: «Obtenção de certidão»; para o artigo 19.º-A, correspondente ao n.º 2, propõe, como epígrafe: «Assunção do débito»; e, para o artigo 19.º-B, correspondente ao n.º 3, é que mantém a epígrafe: «Controle Notarial».

Declaro aberta a discussão sobre este artigo 19.º e estas três propostas de alteração ou desdobramento.

Não há intervenções, vamos pois votar e vamos votar naturalmente os textos das propostas.

Vota-se, então, a proposta do novo artigo 19.º, «Obtenção de certidão».

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta do PSD para o novo artigo 19.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora vamos votar a proposta do PSD para o artigo 19.º-A, «Assunção do débito».

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta para o artigo 19.º-A foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votamos agora a proposta para o artigo 19.º-B, «Controle Notarial».

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta para o artigo 19.º-B foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 20.º

Secretário: Artigo 20.º

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe que a epígrafe do Capítulo VI seja: «Sanções»; que a epígrafe do artigo 20.º seja: «Coima»; e, depois nos três números do mesmo artigo, onde se lê «multa», leia-se «coima».

Declaro aberta a discussão sobre este artigo 20.º, estas epígrafes e estas propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É devido a uma questão de pormenor que eu vou-me dirigir ao Sr. Secretário Regional.

Não percebo quem é que paga esta sanção, se a entidade patronal, se, neste caso, o trabalhador.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Com base num artigo anterior desta proposta de diploma, a responsabilidade pela entrega das folhas, nomeadamente, e de todas estas actividades previstas no artigo 20.º, é da entidade patronal.

Portanto, se a responsabilidade da execução dos actos é da entidade patronal, a responsabilidade no pagamento da sanção é da mesma.

Presidente: Continua a discussão.

Não há intervenções, vamos votar.

Se não se vir inconveniente, vai-se votar em bloco a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, incluindo as alterações das epígrafes e dos próprios conceitos de sanção.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 21.º

Secretário: Artigo 21.º

(Foi lido)

Presidente: Está o artigo 21.º à discussão.

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 21.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 22.º

Secretário: Artigo 22.º

(Foi lido)

Presidente: Está o artigo 22.º à discussão.

Não há intervenções, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 22.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 23.º

Secretário: Artigo 23.º

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe a eliminação do n.º 6 deste artigo 23.º

Está aberta a discussão sobre o artigo 23.º e esta proposta de eliminação.

Não há intervenções, passamos a votar.

Vota-se, em primeiro lugar, a proposta de eliminação do n.º 6.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação do n.º 6 do artigo 23.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos agora votar o artigo 23.º, já reduzido aos seus cinco primeiros números.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os números 1, 2, 3, 4 e 5 do artigo 23.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 24.º

Secretário: Artigo 24.º

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe que o texto deste artigo seja do seguinte teor:

«Artigo 24.º (Âmbito material)

O disposto no presente diploma aplica-se às obrigações dos contribuintes do regime geral da previdência».

Há, portanto, uma eliminação da parte final.

Está aberta a discussão sobre o artigo 24.º e esta proposta de alteração.

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 24.º, segundo a proposta do PSD, fazem o favor de se manter co-

mo se encontram.

Secretário: A proposta do PSD para o artigo 24.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 25.º

Secretário: Artigo 25.º

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe o seguinte texto para o artigo 25.º:

«Sempre que uma empresa seja simultaneamente contribuinte de instituições de Segurança Social *fora desta Região Autónoma*, os acordos a que se refere o artigo 23.º deverão ser promovidos pelas entidades regionais competentes nos termos deste diploma na parte que corresponde à dívida a cobrar na Região».

Para esclarecer eu perguntaria se é «fora desta Região» ou «de fora desta Região».

(*Bancada do PSD: «Fora desta Região»*)

Presidente: Portanto não há «de», sendo mesmo «fora desta Região», porque o que está aqui escrito: «Sempre que uma empresa seja simultaneamente contribuinte de instituições de Segurança Social *fora desta Região Autónoma*. . .», é uma coisa e a pergunta era no sentido de saber se não será: «Sempre que uma empresa seja simultaneamente contribuinte de instituições de Segurança Social *de fora desta Região Autónoma*. . .».

É que, uma coisa é ser devedor «fora» e outra coisa é ser devedor de instituições, as quais são, elas instituições, «de fora». Daí a minha dúvida.

Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A alteração é no sentido de: a empresa que seja simultaneamente contribuinte de instituições de Segurança Social da Região Autónoma e de fora dela.

A razão da alteração é que se restrinja aqui à Região Autónoma e ao Continente, podendo ser simultaneamente devedora a instituições da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira, por exemplo, portanto, o Continente era demasiado restritivo.

Presidente: Portanto, é como está aqui escrito, ou seja, «sempre que uma empresa seja contribuinte. . .».

Deputado Melo Alves (PSD): . . . simultaneamente contribuinte de instituições de Segurança Social desta Região Autónoma e de fora dela. . .

Presidente: . . . de instituições de Segurança Social da Região Autónoma e de fora dela. . .

Deputado Melo Alves (PSD): Exacto, é essa a ideia.

Presidente: Pronto, então é: «desta», «e de fora dela». Muito bem, está entendido. Portanto, com esta rectificação, continua a discussão do artigo 25.º e desta proposta de alteração.

Por causa das dúvidas, volto a repetir:

«Sempre que uma empresa seja simultaneamente contribuinte de instituições de Segurança Social *desta Região Autónoma e de fora dela*, os acordos a que se refere. . .», etc., etc., etc..

Vamos votar o artigo 25.º, segundo esta proposta rectificada, do Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se

manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 25.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 26.º

Secretário: Artigo 26.º

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe a eliminação deste artigo.

Está aberta a discussão sobre o artigo e a proposta de eliminação.

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de eliminação do artigo 26.º fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação do artigo 26.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Terminou, Srs. Deputados, a apreciação desta Proposta de Decreto Legislativo Regional cuja redacção final será dada pela Comissão Permanente para os Assuntos Sociais, no prazo regimental.

O terceiro ponto da Ordem de Trabalhos refere-se à apreciação dum Projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado pelo Partido Socialista sobre um «Fundo de Apoio aos Órgãos de Comunicação Social».

Este projecto foi objecto de apreciação pela Comissão de Organização e Legislação que propôs um texto alternativo.

Como, porém, o texto alternativo proposto é de Resolução e não de Decreto Legislativo Regional, não parece que seja possível proceder-se à discussão e apreciação conjunta dos dois diplomas ou, pelo menos, não parece razoável que eles possam ser, por exemplo, aprovados, ambos, na generalidade, optando-se depois por um texto visto que há uma diferença de natureza entre os mesmos.

Eu julgo ter compreendido, até pelas propostas que já tenho em meu poder, que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista desiste do seu Projecto de Decreto Legislativo Regional, assumindo, na generalidade, o texto da Comissão como «Projecto de Resolução».

Então, vamos passar à apreciação dum Projecto de Resolução elaborado pela Comissão de Organização e Legislação, que vem a páginas 2 e 3 do seu parecer.

Dá-se a possibilidade à Comissão de Organização e Legislação, se assim o entender, uma vez que se trata efectivamente dum diploma, ainda que interno, de fazer a apresentação do mesmo.

Não pretende fazer a apresentação. Então vamos abrir os debates na generalidade sobre este Projecto de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A preocupação principal do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao tomar a iniciativa de apresentar à Assembleia a sua proposta, foi atender a uma série de lacunas que se vêm verificando na cobertura informativa dos trabalhos parlamentares desta Assembleia, especialmente nas zonas geográficas mais distantes da sua sede, e, também foi a razão pela qual este diploma, que agora foi substituído pelo

texto da Comissão, não contempla globalmente os problemas da Comunicação Social não estatizada na Região Autónoma dos Açores.

A preocupação exclusiva que assistiu à elaboração da proposta inicial e que se mantém, ao adoptarmos o texto da Comissão na generalidade, visa exclusivamente permitir auxiliar os Órgãos de Comunicação Social não estatizados na tarefa de acompanhar e de divulgar os trabalhos parlamentares que, no entender do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, merecem, de facto, uma projecção maior e mais completa do que aquela que se verifica, talvez por incapacidade financeira dos Órgãos de Comunicação Social não estatizados.

É uma medida necessariamente restrita e específica que não pretende resolver os problemas das empresas de comunicação social do arquipélago que poderão, eventualmente, beneficiar deste apoio, se ele fôr aprovado. Portanto, tende, exclusivamente, a facilitar financeiramente aquelas empresas que, tendo a preocupação de informar com isenção e integralmente os seus leitores ou ouvintes, poderão, por esta forma, conseguir fazê-lo de uma maneira mais correcta e mais profunda.

A retirada do nosso projecto, no nosso entender, também significa que, no aspecto orgânico, a resolução do problema fica facilitada. Por isso adoptamos o Projecto de Resolução da Comissão, evitando a criação duma nova estrutura e, por essa razão, não temos qualquer problema em admitir a solução que é finalmente submetida à discussão, na generalidade.

Temos, todavia, algumas propostas de alteração na especialidade que, em certa medida, retomam posições que constavam do projecto inicial porque as consideramos melhor formuladas, atingindo, de uma maneira mais correcta ou mais rigorosa, os objectivos que pretendemos atingir.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Melo.

Deputado Manuel Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A medida ora em discussão merece, da minha parte, a apreciação que se me afigura merecer assunto de tão grande actualidade.

De facto, as medidas propostas, que têm da minha parte a aprovação que merecem são, além do mais, a cobertura legítima de uma aspiração já velha de quantos trabalham em Órgãos da Comunicação Social não estatizados.

Pretendo centrar a minha apreciação na Rádio Comercial Privada, mas não quero, de modo algum, esquecer o que o Governo Regional, ao longo destes anos de regime autónomico, fez em prol dos Órgãos de Comunicação Social não estatizados. Tenho que recordar as máquinas impressoras aos jornais, os subsídios para telefonemas, porte pago, papel, telex, etc., etc., sem o que, a esta hora algumas empresas já tinham fechado as portas.

A montagem de telex na rádio privada, os subsídios para obras de ampliação e aumentos de potência já para não referir outros, são um sinal evidente da intervenção do Governo da Região também na Rádio Comercial Privada, que até agora não teve possibilidade de levar aos seus ouvintes, em directo, o que nesta Assembleia se passa.

De facto, tudo quanto até aqui se veiculou sobre os trabalhos feitos nesta Câmara, foram-no pelos órgãos de Comunicação Social estatais, a coberto do Orçamento do Povo, embora outros, tendo desejo de o fazer o não fizeram por limitações de ordem financeira que afectam quem não vive do orçamento estatal.

Daí que, as medidas agora propostas se insiram num programa de desenvolvimento das estruturas sociais e políticas que não podem, a quem visiona o estabelecimento de uma sociedade livre, mais livre e democrática, ficar esquecido dado o seu contributo, também, para a melhoria da nossa qualidade de vida.

De facto as entidades não estatais de comunicação social rádio vivendo da iniciativa dos seus sócios e da imaginação e dedicação dos seus dirigentes, não pagos pelo orçamento do Estado, merecem a consideração desta Assembleia, porque eles também são gente e merecem a consideração de todos pelo trabalho desinteressado a que têm devotado grande parte do seu esforço e do seu tempo de folga.

Também entendo que a maneira de resolver este assunto não é, como ^{diz} a Comissão, um Decreto Legislativo Regional, mas uma Resolução.

Dado que não se trata de uma forma de apoio geral aos Órgãos da Comunicação Social aceito que, por resolução, tenhamos para com eles esta forma de tomar possível a presença dos que até aqui estiveram ausentes.

Estamos convencidos de que a presença, nesta Câmara, do Asas do Atlântico e do Rádio Clube de Angra, proporcionará uma melhor e maior informação na medida em que o Asas e o RCA cobrem com inteiro agrado todas as ilhas da Região e estão aptos a fornecer uma informação diversificada em relação aos Órgãos da Comunicação Social estatizados.

A pluralidade de informação, que não foi possível até esta data, estará em evidência desde agora com toda a competitividade saudável que isso representa.

Não somos a favor de quantos se julgam detentores da verdade e, servindo-se do Orçamento do Povo, o não servem com isenção.

A Assembleia de Ilha do Faial do PCP espalhou-se pelos ecrans, pretos e a cores da RTP-Açores numa cobertura que ultrapassou em muito a presença da Assembleia Regional dos Açores no mesmo dia. Nem referência houve aos Deputados do PSD e dos outros Partidos que falaram Antes da Ordem do Dia na RTP.

Não que critique todas, mas só algumas das informações e seus trocadilhos que daqui saem.

Daí que apoie a presente resolução que acabará de uma vez por todas com as críticas de que só temos informação dos que vivem do Orçamento da Região. Também teremos, a partir de agora, informação dos que não vivem desse orçamento e a sua visão dos problemas que aqui se passam.

É uma forma de reconhecimento aos serviços prestados pela Rádio Comercial Privada, que já deu provas do trabalho válido a favor desta Região.

Lembremos só a título exemplificativo, o trabalho do Asas do Atlântico no sismo de 80, que foi altamente elogiado, aquando da ocorrência.

Não é nosso propósito discriminar seja quem fôr, mas

dada a sua dimensão e projecção a nível da Região, deveriam ainda ser tomadas outras medidas de apoio ao Asas e RCA.

Vivendo, como se disse, da carolice e da publicidade comercial em nada prejudicam a actividade estatal que, se melhor não faz e não tem a aceitação do povo dos Açores, é por causas que aqui e agora não queremos trazer.

Não será certamente ainda oportuno julgar da qualidade de informação que não tem qualidade é evidente, que possa ser melhorada duvidamos, que deveria ser radicalmente modificada apoiamos inteiramente.

Não projectamos para pessoas as nossas considerações, que por vezes nos ultrapassam, mas alguma coisa terá que mudar a nível da Comunicação Social estatizada, sob pena de verem suas notícias taxadas de não aceitáveis e, quiçá, de esquecimento forçado.

Há que providenciar pelas direcções desses órgãos numa acuidade e seriedade de tratamento por elas veiculadas para credibilidade de todos.

Nem todas as pessoas servem para jornalistas e repórteres e, quem disso tiver consciência, saberá que assim é.

Quando retira do texto uma frase desgarrada para com ela começar uma intervenção inquinada, está o jornalista a dar a dimensão da sua qualidade.

Quando se atinge deliberadamente a integridade moral de uma pessoa com um mexerico ouvido nos corredores dos centros de decisão, está a dar-se uma imagem real da personalidade que se tem.

Convenhamos que não nos surpreenda que isso aconteça dada a maneira como, no PREC, evoluiu a nossa Rádio e Televisão estatais. Costuma dizer-se que alguém entrou pela porta do cavalo. Nesse tempo, na Televisão, nem portas havia. Foi à balda.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A visão da verdade não poderá ser ditada pela lente do veiculador.

Ela deverá impôr-se por si e sem necessidade de se fazer, à posteriori, a filtragem por métodos próprios ou alheios.

Somos por demais sensíveis às inventivas do 5º poder para deixármos passar esta ocasião. Para não termos estas considerações.

Queremos a melhor e maior liberdade possível de informação, mas veiculadas por pessoas que mereçam um mínimo de credibilidade.

Daí que optemos por apoiar todos quantos, não se submetendo a influências políticas e ou ideológicas, fazem trabalho digno de registo.

Por tudo quanto ficou dito e pelo que deliberadamente omiti vamos apoiar votando pela afirmativa a presente resolução que prevê apoio aos Órgãos de Comunicação Social não estatizados, pela Assembleia Regional dos Açores.

Disse.

(Bancadas do PS e PSD: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que, na generalidade, concordam com este Projecto de Resolução, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O Projecto de Resolução em apreciação foi aprovado, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à especialidade. Vai ser lido o ponto 1.

Secretário: Ponto 1.

(Foi lido)

Presidente: Não há quaisquer propostas relativamente a este ponto 1. Está à discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O ponto 1 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o ponto 2.

Secretário: Ponto 2.

(Foi lido)

Presidente: Temos aqui duas propostas de alteração a este ponto 2.

A do Partido Socialista diz assim:

«2. A rubrica inscrita destina-se a apoiar financeiramente os Órgãos de Comunicação não estatizados, com sede na Região Autónoma dos Açores que assegurem, por tempo não inferior a um período legislativo, a cobertura das sessões plenárias da Assembleia Regional dos Açores».

A proposta do Grupo Parlamentar do PSD, para o mesmo ponto 2, é a seguinte:

«A rubrica inscrita nos termos do nº anterior destina-se a apoiar a cobertura informativa dos trabalhos do Plenário da Assembleia Regional dos Açores por Órgãos de Comunicação Social não estatizados de *informação geral*, com sede na Região Autónoma dos Açores».

Está aberta a discussão sobre este ponto 2 e estas duas propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta de alteração que o Grupo Parlamentar do PS apresenta tem por objectivo principal melhorar a redacção no sentido de precisar o tipo de apoio que se presta aos Órgãos de Comunicação Social que visem a cobertura informativa da Assembleia Regional.

Como o apoio é de carácter financeiro, julgamos que, em vez de adoptar o que se encontra escrito no texto da Comissão para este número e que diz: «apoiar a cobertura», não ficaria mal «apoiar financeiramente os Órgãos» que, obviamente, cobrem a Sessão Plenária que respeite a rubrica que for dotada para este fim.

Portanto, julgamos que o apoio é de carácter financeiro, não podendo, genericamente, ser de outro tipo. Não é um apoio genérico mas sim de carácter financeiro que nós propomos e que, aliás, está constante na filosofia do diploma.

Assim, em primeiro lugar, julgamos que ficaria melhor expressa, a intenção de apoiar, referindo o tipo de apoio aos Órgãos de Comunicação Social, e não o apoio à cobertura informativa sem se saber, exactamente, qual o tipo de apoio, embora esteja implícito no texto.

Julgamos também poder incluir e substituir, neste ponto 2, os pontos 3 e 4 da Resolução. Daí que proponhamos a sua eliminação, na medida em que nos parece desnecessário

que se faça uma regulamentação, quase preventiva e dirigida, do que se entende por cobertura, completa e útil, desdendo a pormenores que, eventualmente, devem caber no âmbito do critério do jornalista, no critério jornalístico e na liberdade do jornalista tratar as matérias que discutidas e trazidas a discussão nesta Assembleia Regional.

Portanto, poderá ser ofensivo para a dignidade do jornalista ter-se que regulamentar, com um excessivo grau de pormenor, que tipo de resultado jornalístico é que terá que sair para que se cumpra o proposto apoio financeiro.

Daí que, para retirar o odioso que poderá estar subjacente à proposta constante nos pontos 3 e 4 da Resolução e porque propomos a respectiva eliminação, solicitamos a vossa atenção e compreensão para o ponto 2 que está agora em discussão na medida em que ele, implicitamente também, acaba por substituir os pontos 3 e 4 da proposta da Comissão.

Assim, achamos que bastará dizer, neste ponto, que os Órgãos de Comunicação Social não estatizados aproveitem esta disponibilidade de apoio financeiro e assegurem, por tempo não inferior a um Período Legislativo, a cobertura das Sessões Plenárias da Assembleia Regional dos Açores.

Agora, incumbirá a esses órgãos tratar de uma maneira correcta, mas dentro dos critérios e dentro da deontologia profissional do jornalista, digamos, a cobertura desses mesmos trabalhos.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD entende de manter a redacção proposta, para o ponto 2, pela Comissão em virtude de lhe parecer uma redacção mais perfeita, na medida em que fica expresso que a rubrica, inscrita no orçamento nos termos do número anterior, se destina a apoiar a cobertura informativa dos trabalhos da Assembleia, quando pela proposta de redacção do Grupo Parlamentar do PS o que aparece, como tónica, é o apoio financeiro aos Órgãos de Comunicação Social.

Nós desejaríamos que ficasse bem distinto. Existe um organismo próprio para o apoio aos Órgãos de Comunicação Social do Arquipélago e nós entendemos que aquilo que a Assembleia apoia é uma divulgação dos seus trabalhos, uma vez que esta não é Executivo.

Esta é uma das formas de apoiar a divulgação dos seus trabalhos. Porém, haverá outras, directas, como sejam, fazendo publicações ou, através dum serviço existente na mesma, entregando, aos órgãos de informação, textos de apoio.

Concordamos com a necessidade e o objectivo de se obter uma maior cobertura, da forma aqui prevista que é uma entre outras. Portanto, julgamos mais correcta a nossa redacção.

Quanto à eliminação dos pontos 3 e 4, da proposta da Comissão, que aparece proposta pelo Partido Socialista, pois, também não concordamos com ela pelos motivos que ficaram anteriormente expressos.

Nós apoiamos a cobertura dos trabalhos do Plenário da Assembleia Regional para que haja maior conhecimento dos

resultados do trabalho dos Deputados e não uma cobertura, sobre trabalhos ou da actividade da Assembleia, que não faça referência — pode não fazer qualquer referência — aos resultados do trabalho da Assembleia.

Assim especificamos e exemplificamos algo que se deseja e que é, inequivocamente, trabalho da Assembleia e resultado do mesmo, ou sejam, diplomas, resoluções e intervenções. Obviamente que isto não obsta a todos os outros aspectos que sejam suscitados ao jornalista. Isto não obsta a que, sobre ele, ele escreva, dê a sua opinião, faça as suas críticas e dê a sua visão, para além de outros aspectos, a forma das intervenções de cada um, o que estaria subjacente ou não, as conversas de corredor, enfim, tudo o que implica o funcionamento duma Assembleia.

Pois, isto não obsta a que, de facto, isso seja reportado. No entanto, há uma indicação num sentido positivo, e não uma delimitação dado que não se obsta a todos os outros trabalhos, dos objectivos, clarificando os mesmos, que se pretendem atingir com esta Resolução.

Assim mantemos o nosso apoio à redacção do ponto 2 com as alterações que propusemos que são de redacção, para além de mantermos também o nosso apoio aos pontos 3 e 4 da proposta da Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na minha opinião pessoal, há alguma bizantinice nalguns aspectos que aqui foram focados.

Pois, em relação ao apoio, não há dúvida que pode não se ganhar muito mas também não se perde nada em se pôr, explicitamente, que o mesmo é financeiro uma vez que o é efectivamente.

Em segundo lugar, o sujeito ou o objecto deste apoio é um órgão de comunicação social como efectivamente acontece a alguém que recebe apoio para isto ou aquilo. Recebe-o para determinada coisa.

Portanto, é um órgão de comunicação social que recebe um apoio para desempenhar uma determinada actividade e não para resolver problemas financeiros de outra qualquer ordem, de equipamento ou o que quer que seja.

Além disso, existe um outro aspecto na proposta de alteração do PSD em que se referem órgãos de comunicação social não estatizados «de informação geral». Gostaríamos que nos fossem dadas algumas indicações mais pormenorizadas a esse respeito.

Quanto ao outro aspecto do modo, a dificuldade está no indicar taxativa e normativamente, num diploma legal, o modo como deve ser feita uma cobertura informativa sem, ao mesmo tempo, se intrometer, ou dar essa imagem, no trabalho do jornalista.

Somos de opinião que a nossa redacção, que refere «cobertura das Sessões Plenárias», designa efectivamente o que o jornalista faz e ao que está obrigado. Se o jornalista vier para a Horta fazer a cobertura de outra coisa qualquer que não sejam as Sessões Plenárias, é evidente que perderá o direito a este apoio uma vez que não desempenhará a função para a qual lhe foi dado.

Portanto, em relação à nossa opinião sobre esta redac-

ção é isto que se nos afigura dizer, desejando, particularmente, que nos fosse explicitado algo mais sobre o que se entende por «Órgãos de Comunicação Social não estatizados de informação geral», por parte do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Os «órgãos de comunicação social não estatizados de informação geral» são aqueles ^{nos seus aspectos informativos} que têm uma amplitude que é de ordem geral, portanto, é por contra-posição a órgãos especializados que tratam, exclusivamente, de desportos, assuntos de cultura ou de carácter religioso, etc. .

Consequentemente, não está na ideia de ninguém fazer vir à Assembleia Regional representantes de órgãos de informação ^{especializada e, por isso, clarifica-se que se destina aos órgãos de informação} geral para evitar mal entendidos e que apareçam aqui requerimentos que, realmente, não podem ser atendidos, dentro dos objectivos pretendidos com esta Resolução.

Relativamente à redacção do ponto 2, pois, é a proposta do PSD, a que está mais de acordo com a natureza que se dá ao chamado «Fundo de Apoio Parlamentar aos Órgãos da Comunicação Social», na Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Julgamos que a redacção proposta pelo PS está demasiado influenciada pela redacção do Decreto, em que o problema era visto numa forma de um «Fundo de Apoio aos Órgãos da Comunicação Social». Ele até tinha esse nome.

Assim, julgamos que a nossa redacção está mais de acordo com os objectivos que se pretendem atingir, bem como com os restantes pontos da Resolução. É uma questão sistemática, de maior clarificação e de não levar a dúvidas.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Eu vou-me meter apenas um pouco mais na questão do geral porque a sua interpretação suscita-me realmente algumas dúvidas quanto ao traçar a fronteira precisa entre a informação geral e a que se chamou de especializada.

Eu compreendo perfeitamente alguns dos casos que possam estar incluídos em informação especializada, porém, citou-se aí, por exemplo, o caso de revistas ou outras publicações de carácter predominantemente cultural e, apesar de aí a especialização ser cultural, não sei se é um pedaço perigoso abrangê-las em órgãos de comunicação não geral.

É evidente que poderíamos partir duma hipótese, como sejam, os boletins paroquiais que constituem um tipo de imprensa que é muito vulgar nos Açores e que, por exemplo, seria um caso que, suponho eu, não haveria qualquer dificuldade em classificar como imprensa não geral.

Pergunto, porém, como é que classificaríamos os jornais que surgem, actualmente com bastante frequência, em escolas secundárias ou não sei se até ao nível da nossa própria universidade, em termos do seu público. Serão órgãos de informação geral ou especializada?

Portanto, a minha tentativa é no sentido de esclarecer um pouco mais em pormenor o que se possa entender por isso para depois não se darem disparidades muito grandes na aplicação da lei.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que o assunto fica perfeitamente resolvido, caso o Sr. Deputado ainda tenha dúvidas, porque quando se fala em órgãos de informação geral é evidente que são aqueles que, como tal, estão inscritos uma vez que esses que referiu não estão inscritos, antes, na Direcção Geral de Informação e, agora, com a transferência de poderes para a Região Autónoma, na Direcção Regional de Comunicação Social.

Portanto, são as estações de rádio existentes e os jornais diários, semanários e mensários que se publicam na nossa Região e que estão inscritos lá como órgãos de informação geral.

Penso que não existem consequentemente quaisquer dúvidas de interpretação. Um jornal de estudantes, do liceu ou da universidade, não é um órgão de informação geral. Isso é lógico porque sai com uma periodicidade que não é regular normalmente, sendo de informação especializada fundamentalmente dirigida àqueles sectores específicos como os boletins de carácter religioso, desportivo ou outros.

Portanto, de informação geral são, de facto, aqueles que estão registados como tal, com o seu título, seja de rádio seja de jornal, e penso que isso é uma ideia perfeitamente líquida.

Quanto ao ponto 2, penso que o Deputado Melo Alves já o explicou suficientemente, porém a alteração que propomos para o mesmo e que é bastante ligeira, tem o seu significado e tem que se ligar não só com os actuais pontos 3 e 4 do Projecto de Resolução como também com a proposta de aditamento dum novo ponto 4-A que nós propomos na Mesa.

Claro que a mesma ficará depois com um trabalho bastante acrescido e difícil, que definirá e até deverá submeter à apreciação do Plenário.

Agora, a cobertura completa e útil, que o Sr. Deputado Martins Goulart referiu achar supérflua, foi uma evolução que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista fez porque, no artigo 2º do vosso Projecto de Decreto Legislativo Regional, iam mais longe, dizendo: «cobertura directa e integral».

Penso que isto é muito mais razoável, ou seja, «cobertura completa e útil». «Completa», pois, dentro das limitações de espaço que os órgãos têm. Penso que isso não é razão para fazermos disto um «cavalo de batalha» porque os critérios são visíveis e a nossa proposta de aditamento do novo ponto esclarece ainda bem mais esta questão.

Só para finalizar, a «cobertura» em vez de «financeiro», porque afinal já se sabe que envolve também aspectos financeiros, pode indirectamente envolver outros aspectos que agora me ocorrem uma vez que para a rádio pois teriam, então, que pagar as suas linhas telefónicas directas da Assembleia para os seus centros emissores.

A cobertura e apoios em fotocópias ou outras coisas quaisquer, não constitui porém apenas apoio financeiro revestindo aqui um carácter até mais amplo do que o apoio financeiro aos órgãos. Não! Apoiam-se para que venham fazer determinada actividade que, no caso, é a cobertura das Sessões Plenárias da Assembleia Regional e de tudo o que com

elas se relacione.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Era só para esclarecer um ponto, ou seja, a existência dos pontos 3 e 4, vem facilitar a verificação do incumprimento, por parte do órgão de comunicação social, que estava referido no artigo 5.º do Projecto de Decreto Legislativo e que está referido no ponto 7 do Projecto de Resolução.

Não há critérios definitivos e completos. No entanto permite à Mesa uma maior objectividade e menos discricionabilidade.

Portanto, julgamos útil que eles continuem a existir.

Presidente: Não há mais intervenções. Vamos passar a votar, em primeiro lugar votaremos a última proposta, ou seja a do Grupo Parlamentar do PSD que já foi lida.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto para o ponto 2, segundo a proposta do Grupo Parlamentar do PSD, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta do PSD para o ponto 2 do Projecto de Resolução foi aprovada por maioria, com 19 votos do PSD a favor e 8 abstenções do PS e 1 do CDS.

Presidente: Está portanto prejudicada a outra proposta de alteração do PS.

Vai ser lido o ponto 3.

Secretário: Ponto 3.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe a eliminação deste ponto.

Suponho que ele já foi suficientemente discutido, em qualquer caso, dá-se a possibilidade de um aditamento à discussão que já foi feita.

Não há intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação do ponto 3 fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta do Partido Socialista para eliminação do ponto 3 foi rejeitada com 19 votos contra do PSD, 8 do PS e 1 do CDS a favor.

Presidente: Agora vai-se votar a proposta do ponto 3 segundo o Projecto da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Secretário: O ponto 3 do Projecto de Resolução foi aprovado por maioria, com 19 votos a favor do PSD, 8 do PS e 1 do CDS contra.

Presidente: Agora vamos passar ao ponto 4, relativamente ao qual também existe uma proposta de eliminação, está aberta a discussão sobre a matéria.

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de eliminação do ponto 4 fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de

se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação do ponto 4 foi rejeitada com 19 votos contra do PSD, 8 do PS e 1 do CDS a favor.

Presidente: Agora vamos votar o ponto 4 segundo o texto da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Secretário: O ponto 4 do Projecto de Resolução foi aprovado por maioria, com 19 votos a favor do PSD, 9 do PS contra e 1 abstenção do CDS.

Presidente: Agora há uma proposta de aditamento dum ponto 4-A, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD que é do seguinte teor:

«A Mesa anualmente proporá ao Plenário os critérios complementares da concessão do apoio referido nesta resolução tendo em conta os diversos factores de ordem prática, designadamente as disponibilidades financeiras, a periodicidade dos órgãos de comunicação social, a respectiva tiragem ou audição, e a experiência colhida no ano anterior».

Está à discussão esta proposta de aditamento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PS tem uma certa dificuldade em aceitar a proposta de um ponto 4-A, a inserir no texto proposto pela Comissão, na medida em que, por uma generalidade excessiva e porque se introduz uma condicionante relativa à eventual indisponibilidade financeira da própria Assembleia Regional, se pode admitir que por essa eventualidade venha a ser concedido o apoio, necessário aos órgãos de comunicação social, que nós estamos a constituir.

Eu acho que, se nós resolvemos apoiar os órgãos de comunicação social, temos que garantir a existência destes fundos e, se um dos condicionantes for, de facto, a admissão da eventualidade de não existirem disponibilidades financeiras, pois, pôr-se-á em causa todo o diploma que vamos aprovar hoje.

Por outro lado, é bastante controverso e será de difícil resolução, o estabelecer-se uma diferenciação entre o tipo de apoio que se irá prestar, quanto a critérios de periodicidade, de tiragem ou de audição, porque há, enfim, muitas sondagens que têm resultados estatísticos polémicos que não representam absolutamente nada.

Como é que se vai estabelecer a estatística correcta sobre o nível ou o grau de audição dos órgãos de comunicação social?

Porque é que o semanário que se proponha cobrir integralmente, até duma maneira mais completa do que um jornal diário, os trabalhos dum Plenário duma Assembleia que geralmente ocorrem durante uma semana, irá ter, eventualmente, um apoio financeiro menor do que um jornal diário ou vice-versa?

Eu suponho que, do bom senso e da realidade existente na Região, deveríamos, de facto, talvez durante um primeiro ano, experimentar a aplicação deste tipo de apoio sem qualquer restrição e, numa fase seguinte, depois dessa expe-

riência estar feita, de sabermos quais são os interessados, aqueles que, de facto, prestam um serviço informativo capaz, verdadeiro e rigoroso dos trabalhos da Assembleia e a própria assiduidade com que será solicitado esse apoio, poderíamos rever a situação.

Agora, à partida, colocar restrições e condicionantes deste tipo será efectivamente, desvirtuar, na nossa maneira de ver, o objectivo principal deste Projecto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria também de não ver introduzido esse ponto 4-A precisamente por princípios que vou tentar explicitar aqui.

Um deles é que não se sabe o efeito que terá a Resolução que agora decorre para nossa apreciação e votação, pois, daqui a um ano, a gente pode chegar à conclusão de que temos que fazer outra Resolução, noutros termos e com outros alcances.

Ora, à partida, ter medo ou pôr uma cláusula limitativa não dignifica o objecto que nós queremos que saia da nossa deliberação.

Daí que, não vou votar favoravelmente este novo ponto, pelas razões acabadas de dizer. Perfiro fazê-lo daqui a um ano ou tempo necessário, como Deputado que está sempre presente ao que convém ou não à Região.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Martins Goulart pôs aqui algumas objecções a este novo ponto. Porém, continuamos a concordar que ele se deve manter porque entendemos que esta Resolução deve ser praticável e desejamos que tenha efeitos já este ano.

Como é sabido, os Deputados não podem apresentar propostas no sentido de aumentar as despesas do Orçamento Regional.

Ora, assim, a Assembleia, neste ano concretamente, vai ter que rever o seu orçamento para poder, rapidamente, pôr em vigor esta Resolução e tirar efeitos práticos da mesma, se possível para a Sessão de Junho, indo às rubricas, cujo montante lá inscrito não se preveja ser necessário, e tirando das mesmas para a nova rubrica.

Isso traz-nos, desde logo, um condicionamento orçamental e, vai ser nessa nova rubrica, com o montante que conseguirmos lá colocar que vamos apoiar a cobertura informativa, por órgãos da comunicação social não estatizada.

Assim é que, desde já, fica imposto, à Mesa, a abrigação de apresentar a este Plenário um regulamento complementar desenvolvido sobre a forma de prestarmos este apoio este ano.

Portanto, como dizia o Sr. Deputado Fernando Monteiro, não se sabe o que vai dar nem os montantes que vai ter, já fica clarificado que anualmente será regulamentado de forma a ser praticável, indo-se um pouco mais longe não se exigindo isto da Mesa como é lógico que tinha que ser, o que me parece ser indiscutível, mas exige-se para todos os

anos.

Nós, neste momento, não podemos dizer ou apresentar à Região quanto é que vai custar e não sabemos ainda se no final do ano poderemos fazer previsões muito completas sobre isto.

Como foi dito aliás pelos dois Srs. Deputados intervenientes, temos que encarar este apoio à cobertura informativa dos trabalhos da Assembleia com bom senso e com o sentido das realidades, e, esta é precisamente a finalidade desta proposta de aditamento dum ponto 4-A.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Roberto Amaral.

Deputado Roberto Amaral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu confesso que, perante a leitura desta proposta de aditamento deste novo ponto e colocando-me, embora somente em pensamento, na posição de quem está na Mesa, não me sentiria absolutamente nada à vontade para decidir em função destes critérios gerais que são conferidos à Mesa para tal.

Por outro lado, não posso concordar, de forma alguma, com os argumentos de natureza orçamental, aduzidos e adiantados pelo Sr. Deputado Melo Alves.

Se o orçamento desta Assembleia foi feito na presunção de que todos os Deputados poderiam estar afectos à mesma a tempo inteiro, creio que foi este o entendimento e o raciocínio que foi seguido por quem o fez e, se não foi, pelo menos, deveria ter sido;

Sabendo-se, para além disto, que cerca dum terço apenas dos Deputados estão a exercer esse mesmo direito;

Eu não posso aceitar, de forma alguma, os argumentos aduzidos pelo Sr. Deputado Melo Alves.

As verbas disponíveis que possam ser, eventualmente, afectadas a este apoio financeiro dado à cobertura dos trabalhos da Assembleia, independentemente das características do órgão que a faça, não podem, digo eu, serem aceites como argumento defensável para a introdução deste ponto.

O mesmo introduz critérios gerais discricionários que até poderão vir a colocar a Mesa da Assembleia numa posição de ter que recorrer, caso a caso, para o Plenário porque todas as decisões que a mesma tomar serão certamente contestadas ou poderão vir a sê-lo, uma vez que o que aqui está não são critérios objectivos no sentido de se saber, à partida, efectivamente, quais os órgãos de comunicação social que terão direito a estes apoios.

Era apenas isto.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra para uma segunda intervenção.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É, de facto, para uma pequeníssima segunda intervenção.

Ora, gostaria de dizer que nós podemos estar, já na próxima Sessão, perante uma aceitação total, por parte dos órgãos de comunicação social da Região, à solicitação que nós, aqui, pomos na nossa Resolução, qual seja, a de conseguirmos que os órgãos mais periféricos, que não têm posses para virem dar a cobertura, o façam.

Ora, eu pressuponho que haja aumento de despesa e

que o mesmo aconteça na totalidade, não podendo contudo ultrapassar o orçamento que nós aprovámos para a Assembleia Regional.

Nestes termos, pois o problema é de ajustamento de verbas e não de cercear, condicionar, discriminar ou arranjar critérios selectivos, porque então, nessa altura, pergunto, a mim mesmo, qual é o critério que vou usar:

— Se é preferir os grandes órgãos ou os pequeninos órgãos?

Pois, eu não prefiro nenhum, dou a liberdade a todos de usarem a faculdade criada por esta Resolução e, por isso, reitero a minha posição de não aceitar qualquer limitação à mesma, até agora aprovada, pressupondo o mesmo para o resto que naturalmente vou aprovar.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Diz o Sr. Deputado Roberto Amaral que a Mesa não se sentirá à vontade. Porém sentir-se-á com uma verba de 200 contos quando lhe aparecerem pedidos para 300? Será que sentir-se-á à vontade nesse caso?!

Há aqui, enfim, um auxílio da própria Resolução, prevendo formas de resolver o assunto. Diz-se já que a Assembleia, a Mesa, fica com o trabalho de verificar o que existe, numa análise das circunstâncias concretas, e de apresentar à Assembleia a regulamentação de como vai ser distribuída, em concreto, a verba que existir, e que, neste momento, não sabemos qual vai ser, quanto a este ano.

Quanto a inscrever verbas no orçamento, pois inscrevem-se para todos os Deputados que estejam afectos, vão-se inscrever, na perspectiva do Sr. Deputado Roberto Amaral, a Assembleia fará lista de todos os órgãos de informação existentes no Arquipélago, apenas com a limitação da informação geral, fará as contas para a hipótese de todos virem e apresentará, portanto, os milhares de contos necessários para esse efeito.

Ora, eu queria chamar a atenção do Sr. Deputado para um aspecto. É que a existência de Deputados afectos ou não, conforme entenderem, está prevista na lei, a Assembleia é obrigada a fazer isso, enquanto que a existência deste tipo de apoio à cobertura informativa dos trabalhos da Assembleia não é uma obrigação legal da mesma. Repito mais uma vez que não se trata aqui dum apoio aos Órgãos de Comunicação Social mas sim duma decisão da Assembleia, em matéria que não lhe é imposta nem é de ordem legal, sobre uma forma de divulgar os seus trabalhos.

É deste modo que temos que encarar as objecções postas pelo Sr. Deputado Fernando Monteiro uma vez que isto não se resume apenas num ajustamento de verbas. Esta Assembleia não está obrigada, por lei, a fazer isto. Trata-se sim de estabelecer uma verba que se julgue adequada para se realizar a cobertura informativa dos trabalhos da Assembleia por aquela via.

Uma vez estabelecida a verba, há que estabelecer critérios correctos para o objectivo, ou seja, a cobertura dos trabalhos da Assembleia, e evidentemente que existem aspectos que são completamente diferentes para este mesmo objecto.

O jornal de 4 ou 5 páginas que se publica uma vez por mês não pode dar a cobertura informativa que dá o jornal diário de 8 páginas ou a estação emissora de rádio:

- Nós não podemos fingir que ignoramos a realidade;
- Não podemos fingir que estamos numa Região rica;
- Não podemos fingir que a Assembleia não se vai confrontar com dificuldades na aplicação desta Resolução.

Este aditamento dum ponto 4-A é já a prever essas dificuldades e uma regulamentação mais especificada, conforme as circunstâncias variadas que tem esta Resolução, de aplicar algumas verbas para a cobertura informativa dos trabalhos da Assembleia da forma que aqui está descrita.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A última intervenção do Sr. Deputado Melo Alves veio confirmar o nosso receio de que existe um certo preconceito quanto à aplicação dos princípios gerais que nortearam a elaboração e a aprovação, até pela Comissão, de uma Resolução que, de facto, visa apoiar, quer se diga ou não, os órgãos de comunicação social, quer se diga ou não, só a cobertura informtiva da Assembleia Regional dos Açores, e que poderá pôr em causa esse mesmo objectivo.

Eu digo que, como já salientou, completamente, o Deputado Roberto Amaral, certamente haverá dotação orçamental da Assembleia disponível que permitirá, através duma transferência de verbas, resolver as solicitações que venham a ser apresentadas.

Nós estamos numa Região concreta com determinados órgãos de comunicação social concretos, pode-se conhecer à partida, quais as disponibilidades, fazer uma estimativa das solicitações que apresentarão face às mesmas e poderemos calcular uma margem de erro, mas, certamente, que a disponibilidade orçamental desta Assembleia, face às imposições legais que obrigam a manter uma determinada estrutura, será suficiente para responder a essas solicitações.

Portanto, julgamos que não é preciso introduzir aqui qualquer cautela de ordem financeira que condicione a aplicação, mesmo durante este ano, deste apoio aos órgãos de comunicação social que vierem aqui cobrir os restantes três períodos legislativos da Assembleia Regional dos Açores até ao final deste ano.

Por outro lado, penso que não se pode dizer, e isto é que é fundamental, que um jornal de 4 páginas não possa cobrir melhor, em termos informativos, o trabalho desta Assembleia do que o jornal diário.

Não pode ser, pela utilização de critérios deste tipo que nós vamos chegar a lado nenhum, porque é evidente que, por exemplo, um jornal semanário que possa ter 4 páginas, se tiver um bom jornalista, se tiver um bom repórter e se dedicar ao trabalho parlamentar uma atenção especial, pode fazer um trabalho excepcional de divulgação dos trabalhos desta Assembleia ao passo que, um jornal diário, e nós vemos isso nos que temos aqui mais próximos da Assembleia Regional, ao fazer um tratamento informativo não tem depois, em função do seu espaço, digamos, o tratamento tão completo como poderia ter, por estarem próximos da Assembleia Regional.

Portanto, não é a proximidade que conta, e falo especialmente dum, que não cito mas alguém poderá citar, que não o faz, apresentando até uma cobertura praticamente, enfim, omissa dos trabalhos da Assembleia Regional, citando apenas os telexes do Governo Regional sobre os mesmos. É um jornal que está aqui perto e que é diário.

Consequentemente, admito perfeitamente que um jornal semanário, em Santa Maria ou nas Flores, se o seu corpo redactorial estiver vocacionado para tratar os temas abordados nesta Assembleia, mereça até o apoio em plena igualdade com um jornal diário.

Isto é uma coisa que tem que ser experimentada antes de se estabelecer, quase como preconceito que, pelo número de páginas e de jornais distribuídos pelas ilhas dos Açores, em função duma estatística de tiragem, vamos dar mais a uns ou menos a outros.

Portanto, corroborando a posição do Deputado Fernando Monteiro, acho que, de facto, é de testar em primeiro lugar, sendo urgente fazê-lo em relação à resposta que este diploma legal virá a merecer dos próprios órgãos de comunicação social, uma vez aprovado.

Deveremos acompanhar, com a maior abertura, o tratamento informativo e a atenção que merecer o tratamento informativo da própria Assembleia.

Ela não está obrigada, de facto, a prestar apoios, seja a quem fôr, mas também não deve pressionar, através da prestação dos mesmos, qualquer órgão a competir com outro a fim de saber se vai receber mais apoio do que outro jornal, em termos de quantidade de páginas ou extensão de trabalho, respeitante à cobertura informativa dos trabalhos da Assembleia Regional.

Devemos na realidade cuidar, por isso mesmo, por não nos introduzirmos nesse sector porquanto poderemos cair no erro fácil de virmos a dirigir, de uma maneira indirecta, quase que inconsciente e, muitas vezes, sem qualquer intenção de o fazer, a orientação jornalística dos próprios órgãos de comunicação social.

Devemos aceitar, com todo o risco que isso implica, a gestão autónoma dos órgãos de comunicação social em face duma disponibilidade que lhes é facultada, procedendo depois, em função de critérios mais objectivos e de ordem geral.

No nosso entender, não podemos ^{descer} a um pormenor daquilo que foi aprovado nos pontos 3 e 4, mas que, enfim, já está, e, muito menos, aceitar que, em função de eventuais indisponibilidades financeiras da própria Assembleia, eles fiquem coarctados de tratar informativamente os temas da maneira que acharem mais correcta, conveniente e na dimensão própria dos órgãos de comunicação social que venham a representar.

Presidente: O Sr. Deputado Borges de Carvalho tem a palavra para uma intervenção.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD teve em vista o futuro e a questão que, à partida, parecia relativamente simples, tendo-se vindo a complicar, penso que é solúvel através dum deferimento estes problemas para esta Assembleia.

De duas uma, ou a Assembleia Regional pretende, desde já, indicar critérios para a Mesa ter em conta, ou entende que não é de indicar já e a Mesa depois, no futuro, indicará critérios porque, de qualquer maneira, terá que haver sempre critérios neste apoio que será dado para uma boa divulgação dos trabalhos desta Assembleia.

Como nós víamos isto em termos de futuro, destinando-se portanto para o próximo ano tendo em conta a experiência deste ano e estes critérios de carácter genérico, então a Mesa, para o ano que vem, apresentaria qual o apoio em concreto.

Penso que, para se solucionar este problema e como isto tinha carácter de futuro, nós poderemos não indicar já alguns critérios concretos, deixando à Mesa, depois de colher essa experiência, a competência de apresentar critérios ao Plenário para o mesmo vir então, nessa altura, aprovar ou não os mesmos.

Reformularia então a nossa proposta nos seguintes termos:

«A Mesa, anualmente, proporá ao Plenário os critérios complementares da concessão do apoio referido nesta Resolução».

Isto tem a finalidade de darmos a oportunidade de haver uma certa experiência para que então a Assembleia possa vir a fixar critérios porque podemos admitir perfeitamente que estes critérios indiciários, que nós estávamos a apontar agora, podem, eventualmente, exigir uma certa experiência e um certo tempo para que possamos aprofundar qual a melhor maneira de divulgar os nossos trabalhos.

Por estas razões, eu apresentava esta proposta que seria uma reformulação da que foi apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Presidente: O Sr. Deputado Roberto Amaral tem a palavra para uma segunda intervenção.

Deputado Roberto Amaral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu acho absolutamente plausível esta nova proposta, apresentada pelo líder do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata porque ela no fundo vem ao encontro daquilo que nós nos propusemos quando apresentámos essa proposta.

No fundo o que está em causa aqui e o objectivo desta Resolução é garantir uma cobertura adequada dos trabalhos desta Assembleia.

Isto, no fundo, é idêntico aos critérios de bonificações de juros em que se pretende estimular uma determinada actividade e esta é que é o objectivo.

Quanto à definição de quem faz a cobertura, pois, são os órgãos de comunicação social.

Afastada que já está a hipótese dos jornais paroquiais, de estudantes liceais e outros, creio que os critérios adequados, pois, seriam os de abranger aquelas empresas que se dedicam à actividade da informação, que são constituídas sob o Código Comercial e que fazem a cobertura dos trabalhos numa óptica de profissionalismo.

Portanto, acolhemos com bons olhos a nova proposta da bancada Social Democrata.

Presidente: Srs. Deputados, a Mesa sente-se na necessidade de levantar aqui um problema de ordem prático.

Julga-se ter compreendido o que é que se pretende com esta proposta, nomeadamente com a sua reformulação, mas há aqui um ponto que tem que ficar claro, e o ponto é este:

— É que no ano corrente a Mesa não vai propôr critérios.

Portanto, isto tem que ficar dito porque senão, «a Mesa anualmente proporá . . . », tem que ser já para este ano.

Julgo que é consequentemente útil dizer-se: «que sem prejuízo da aplicação imediata desta Resolução, a Mesa anualmente proporá . . . », uma vez que penso ser esse o intuito.

Até para que este ano se possa justamente andar com isto em frente, ainda temos aqui uma outra dúvida, qual seja, a de saber se este artigo 1.º já nos permite alterar o Orçamento, o que, no fundo, significa saber se isto já pode funcionar na Sessão de Junho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Há que ter em conta o ponto 9.

Presidente: Então isso quer dizer que em Junho não vai funcionar?!

Deputado Roberto Amaral (PS): Não vai funcionar, como?!.

Presidente: Evidentemente que se o ponto 9 diz que «a Mesa apresentará à Assembleia a proposta de alteração do orçamento, necessária para o cumprimento do disposto no nº 2 desta Resolução», e, com isto só pode acontecer na Sessão de Junho, que dizer que em Junho isto não vai ainda funcionar.

Bom, isto é apenas para que fique tudo muito claro, e eu agradecia então o favor de nos esclarecerem porque também precisamos de ficar esclarecidos quanto às obrigações que nos incumbem.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que essa dúvida, além do que está no ponto 9 desta Resolução, não tem grandes razões de existir porquanto a mesma só entrará em vigor depois de publicada no Diário da República e enquanto tal não acontecer não se pode fazer absolutamente nada.

Por outro lado, eu penso que, dentro do espírito da legalidade que sempre existiu aqui, nesta Assembleia e Região, necessariamente isto tem que ser publicado no Diário da República e depois a Mesa da Assembleia Regional fica obrigada a apresentar uma proposta de alteração ao orçamento que terá que vir a esta Assembleia Regional.

Creio que, em termos efectivos, isto só poderá ser aplicado no próximo Plenário de Setembro porquanto outra hipótese de trabalho seria ilegal e por maiores os objectivos em que todos estejamos empenhados, no sentido de haver uma divulgação, a melhor possível, dos trabalhos da Assembleia Regional, não vamos cometer agora ilegalidades para atingir os mesmos.

No meu entender, o objectivo é supremo mas vamos respeitar a legalidade estabelecida.

Presidente: Eu, então, talvez fazia aqui uma sugestão que tornaria imediatamente clara aquela dúvida que já foi esclarecida, no sentido de dizer-se que: «a Mesa no início de cada Sessão Legislativa, proporá ao Plenário . . . ».

Como este ano já não há início de Sessão Legislativa, a Mesa não tem que propôr ao Plenário, fica o problema resolvido e claramente entendido que, para a Sessão de Junho, nós teremos aqui uma proposta de alteração do orçamento porque a Resolução já estará concertada em vigor nessa altura.

Efectivamente, como bem disse o Sr. Deputado Borges de Carvalho, esta Resolução é das tais que indiscutivelmente têm que ser publicadas no Diário da República.

Embora a Constituição seja totalmente, como agora se diz, abrangente de todas as resoluções, é evidente que não o é em relação a todas uma vez que estamos a tomá-las todos os dias, especialmente esta, até porque tem incidência externa à Assembleia.

Teremos, efectivamente, que propôr uma alteração do orçamento que concertada será aprovada, porém, nesta Sessão Legislativa, isto só vai funcionar na Sessão de Setembro.

Portanto, consideraria alterada a proposta de aditamento nos seguintes termos:

«A Mesa, no início de cada Sessão Legislativa, proporá ao Plenário os critérios complementares de concessão do apoio referido nesta Resolução».

A única coisa que a Mesa vai ter que fazer para este ano, mesmo sem critérios e sem propostas, é propôr a alteração do orçamento, que vem prevista no ponto 9, ao Plenário.

A mesma será, eventualmente, aprovada em Junho, entrará em vigor logo a seguir e será tomada em consideração já para o mês de Setembro.

O mês de Setembro vai-nos proporcionar uma experiência, embora pequena, que, contudo, já vai servir de base para uma proposta a apresentar em Novembro, o que não quer dizer que em Novembro, mesmo com a apresentação dessa proposta, justamente porque ela ainda não foi possível ser aprovada, não possam voltar a vir os órgãos de comunicação, ainda sem os critérios.

No fundo, penso eu, isto vai servir para Setembro e para a própria Sessão de Novembro.

Na Sessão de Novembro é que serão eventualmente, apreciados critérios complementares.

Penso que assim a coisa fica esclarecida e também que o assunto já está em condições de ser votado.

Portanto vou pôr à votação o ponto 4-A que é do seguinte teor:

«A Mesa, no início de cada Sessão Legislativa, proporá ao Plenário os critérios complementares de concessão do apoio referido nesta Resolução».

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento para um ponto 4-A foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o ponto 5.

Secretário: Ponto 5.

(Foi lido)

Presidente: Temos aqui duas propostas de alteração, a primeira que é do Grupo Parlamentar do Partido Socialista diz o seguinte:

«Os representantes legais dos órgãos de comunicação social abrangidos por esta Resolução que desejem candidatar-se ao apoio referido na mesma, deverão apresentar, por escrito, à Mesa da A.R.A. no prazo de 10 dias, anteriores ao início do período legislativo a que pretendem dar cobertura, a constituição da respectiva equipa de reportagem».

O Grupo Parlamentar do PSD propõe o seguinte:

«Os representantes legais dos órgãos de comunicação social abrangidos por esta Resolução que desejem candidatar-se ao apoio referido na mesma, deverão apresentar, por escrito, à Mesa da A.R.A. no prazo de 10 dias, anteriores ao início do período legislativo a que pretendem dar cobertura, o nome do repórter que se deslocará à sede da A.R.A. e, no caso das emissoras de rádio, também, o nome do técnico que o deverá acompanhar».

Portanto, há o ponto 5 e estas duas propostas de alteração.

Do ponto de vista do Partido Socialista, há uma referência genérica a uma equipa de reportagem.

Do ponto de vista do PSD existe especificado que se dá abertura para um técnico mas apenas de rádio.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Socialista retira a sua proposta porque não pretendia abranger mais situações do que aquelas que ficam especificamente contempladas pela proposta do PSD.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenientes, vamos votar o ponto 5 com esta redacção apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta do PSD para o ponto 5 foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o ponto 6.

Secretário: Ponto 6.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe a seguinte alteração:

«O apoio financeiro consistirá no pagamento à empresa proprietária do órgão de comunicação social, por cada elemento da respectiva equipa de reportagem, do valor da passagem aérea e/ou marítima, correspondente ao percurso compreendido entre a sede do órgão de comunicação social e a sede da Assembleia Regional dos Açores e dum subsídio diário no valor equivalente às ajudas de custo correspondentes a 75% da letra A do funcionalismo público.

Sobre este ponto 6 e esta proposta de alteração, está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Roberto Amaral.

Deputado Roberto Amaral (PS): É para uma explicação muito breve.

Nós propomos que, em vez das ajudas de custo correspondentes à letra I do funcionalismo público, se consagre uma percentagem equivalente, tendo como objectivo apenas o dar mais o carácter de subsídio a este apoio e não o de que estamos a equiparar o jornalista a um funcionário da letra I da função pública.

Com esta distinção, dum percentagem dum letra, que, no fundo e na prática, vem a dar o mesmo montante de apoio financeiro, queremos apenas, com esta nova redacção, dar a entender exactamente isto, ou seja, que é um subsídio e não uma identificação do jornalista com uma determinada categoria da função pública.

Em termos práticos é o mesmo, apenas a formulação é que é diferente.

Presidente: O Sr. Deputado Borges de Carvalho tem a palavra.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quanto ao último aspecto apresentado aqui pelo Sr. Deputado Roberto Amaral, não temos dúvidas em aceitá-lo porque afinal não levantará questão de pormenor e estamos perfeitamente de acordo com o princípio em si.

Agora desejaria fazer uma pequena proposta de alguma correcção, para se evitar aqui alguma confusão, uma vez que creio que «o apoio à cobertura informativa» não «consistirá . . .», devendo ficar, antes pelo contrário, «incluirá o pagamento . . .» não de uma mas «. . . de passagem . . .», porquanto, em virtude da alteração que fizemos no ponto anterior, para as emissoras de rádio admitimos a hipótese de vir mais um técnico a acompanhar o jornalista e creio que para se adequar a redacção deste ponto 6 ao ponto 5 se tem que retirar «. . . uma . . .», ficando «. . . de passagem aérea e/ou marítima . . .».

A razão da alteração, no sentido de substituir o «. . . consistirá . . .» por «. . . incluirá . . .», justifica-se, como há pouco o meu colega de bancada Fernando Faria referiu, por o «. . . consistirá . . .» ser limitativo, podendo dar lugar a que, inclusivamente, o jornalista não pudesse utilizar os telefones da Assembleia.

Ora, se o jornalista nomeadamente da rádio ou até da imprensa escrita, vem para aqui e não pode utilizar o telefone, pois isto é uma limitação muito grande e, por outro lado, colocaria o mesmo numa posição bastante diferente em relação àquelas que fazem parte da comunicação social estativada.

Uma vez que cremos que devia haver igualdade aqui, fazia uma proposta no sentido de ficar: «o apoio à cobertura informativa incluirá, pagamento de passagem aérea e/ou marítima», adoptando, na parte final, a proposta apresentada pelo Partido Socialista pelas razões aduzidas pelo mesmo Partido.

Presidente: Talvez pudessemos aproveitar aqui a proposta do Partido Socialista com alguns retoques que eu sugeria:

«6 — O apoio à cobertura informativa incluirá o pagamento à empresa proprietária do Órgão de Comunicação Social, de passagem aérea e/ou marítima, correspondente ao percurso compreendido entre a sede do órgão de comunicação social e a sede da Assembleia Regional dos Açores e enquanto durar o Plenário, dum subsídio diário no valor equivalente às ajudas de custo correspondente a 75% da letra A do funcionalismo público».

Muito bem, está este texto à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

Persiste em mim uma pequenina dúvida quanto ao saber quando começa e acaba o Plenário e o que é que isso pressupõe:

— Se é um dia antes? Se é um dia depois? Se são os tais seis dias, mais ou menos?

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tenho dificuldade em compreender a dúvida mas posso dar o exemplo do que se passou nesta Sessão Plenária.

Ela deu início segunda-feira e acaba hoje, quinta-feira. Se existem dúvidas quanto ao início e ao fim eu não as tenho, porém, não sei se mais alguém as terá.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenções, vamos votar.

Votaremos o texto do ponto 6 segundo a proposta rectificada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta do Partido Socialista rectificada para o ponto 6, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o ponto 7.

Secretário: Ponto 7.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas relativamente a este ponto. Está sobre ele aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o ponto 7 fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O ponto 7 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o ponto 8.

Secretário: Ponto 8.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe o seguinte texto:

«A Mesa deliberará a suspensão do apoio referido logo que se verifique o incumprimento, por parte do órgão de comunicação social beneficiado, do preceituado nesta resolução, cabendo, daquela deliberação, reclamação, por escrito e fundamentada, pelo órgão de comunicação social, à Mesa da ARA, que reapreciará o assunto em definitivo».

Está à discussão este ponto e esta proposta de alteração que consiste num aditamento vedando a possibilidade de recurso pelo órgão de comunicação social para a Assembleia reunir em Plenário.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A razão deste aditamento é muito simples.

Cremos que nenhum órgão de comunicação social poderá recorrer para a Assembleia Regional.

Porventura, o que poderá acontecer, em termos práticos, é que, perante uma reclamação dum órgão de comunicação social à Mesa, que reaprecia em definitivo, qualquer Partido ou grupo de Deputados pode assumir a mesma e então submetê-la à Assembleia Regional mas nunca, por nunca, e parece-me que por razões óbvias, os órgãos de comunicação social porquanto não é parte aqui, uma vez que quem o é aqui são, respectivamente, os diversos Partidos.

Presidente: O problema parece ser nitidamente regimental mas, seja como fôr, continua a discussão.

Não há mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do ponto 8, de acordo com esta proposta de alteração, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o ponto 8 foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o ponto 9.

Secretário: Ponto 9.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão este ponto 9.

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o ponto 9, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O ponto 9 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Acabou a votação deste Projecto de Resolução que, efectivamente, nos termos do artigo 122º, nº 1 e 2 da Constituição, terá de ser mandado publicar, ainda que sem assinatura do Sr. Ministro da República, no Diário da República por ser até, nos termos do Estatuto, uma Resolução com incidência externa à Região.

O quarto ponto da Ordem de Trabalhos refere-se à Resolução sobre «Avaes».

É uma Proposta de Resolução apresentada pelo Governo Regional no sentido de solicitar, à Assembleia Regional, a alteração para mais um milhão e quinhentos mil contos do limite máximo global das responsabilidades em capital para a Região resultante de avales prestados, estabelecidos pelas Resoluções números 3/80/A e 1/81/A, de 5 e 7 de Abril e 2 de Junho respectivamente.

Esta Proposta de Resolução foi relatada pela Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros que produziu o seu parecer, instruído com uma série de quadros demonstrativos da actual situação da Região, em matéria de avales prestados pelo Governo.

Está aberta a discussão sobre esta Proposta de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Roberto Amaral.

Deputado Roberto Amaral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tendo a nossa Região autonomia financeira e havendo empresas públicas sob a tutela do Governo Regional, lógico é que o Governo detenha instrumentos financeiros adequados para exercer essa autonomia financeira.

Portanto a bancada do Partido Socialista não se vai opôr ao pedido de aumento do plafond concedido ao Governo Regional para a concessão de avales, cuja prioridade certamente será dada às empresas públicas e não às empresas particulares, o que só em último caso se justificará.

Eu desejava, no entanto, por uma questão de pormenor, perguntar a quem fez esse parecer, portanto à Comissão ou ao seu Presidente, o seguinte:

— No texto do parecer diz-se que o limite máximo actual de responsabilidades em capital para a Região, resultantes de avales prestados, é de 900 mil contos;

— No quadro discriminativo, mais à frente, constata-se que a distribuição, por sectores, dos avales concedidos, até 16-2-81, é de 968 000 e uns contos mais;

— Parece pois haver um excesso sobre a capacidade que o Governo tinha para a concessão de avales, e a minha pergunta era no sentido de saber se não haverá algum lapso aqui neste parecer ou se, efectivamente, o Governo excedeu a sua capacidade de concessão de avales, autorizada pela Assembleia.

É uma dúvida de pormenor que eu creio que terá também uma resposta fácil e rápida.

Presidente: O Sr. Secretário Regional das Finanças tinha pedido a palavra mas, como isto é um pedido de esclarecimento, eu posso dar a palavra ao Sr. Presidente da Comissão e o Sr. Secretário ficará com a palavra reservada.

Eu não fiz apresentação porque em princípio ela não é feita para essas propostas de resolução porém o Sr. Secretário Regional terá sempre a palavra, todavia, não sei se pretende responder mas eu penso que o Sr. Presidente da Comissão vai dar a resposta e o Sr. Secretário Regional fará a sua intervenção.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Efectivamente trata-se dum lapso, possivelmente, duma gralha, quando este documento foi passado, porque o mapa discriminativo que acompanha o relatório indica precisamente a responsabilidade do Governo Regional, em 16 de Fevereiro de 1983, dos avales prestados até àquela data.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Roberto Amaral.

Deputado Roberto Amaral (PS): É que a dúvida não é esta porque, precisamente no mapa que referi, vem expresso que os avales concedidos pelo

Governo Regional atingiram, efectivamente o montante de 968 000 contos.

No relatório da Comissão diz-se que o Governo tinha capacidade para a concessão de avales até ao plafond de 900 000 contos.

A minha dúvida está em saber se há gralha, ou no mapa ou no texto, ou se, efectivamente, o Governo excedeu a capacidade que tinha.

Era só esta, a pergunta.

Presidente: O Sr. Deputado Borges de Carvalho, tem a palavra para responder a esta dúvida.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Eu penso que a dúvida apresentada pelo Sr. Deputado Roberto Amaral tem relativa razão de ser tendo em conta o que está escrito aqui, mas se tiver em conta as resoluções que também estão anexadas a este documento, a mesma esvai-se porque, de facto, pela Resolução nº 3/80/A fixou-se aqui em 600 000 contos, depois pela Resolução nº 4/80/A, aumentou-se em 365 000 contos e, ainda, pela Resolução número 1/81/A, mais 300 000 contos; portanto eu concluo é que ainda não se atingiu o plafond.

Evidentemente que se fizermos uma leitura parcelar chegamos a essa conclusão que me parece que infelizmente se deduz daqui, mas, tendo em conta as resoluções, creio que não se chegou a esse mesmo plafond.

Presidente: O Sr. Secretário Regional das Finanças vai ter finalmente a palavra, depois destes esclarecimentos todos.

Secretário Regional das Finanças (Álvaro Dámaso): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu aprecio muito a forma como a Mesa conduz os trabalhos no entanto eu tinha aqui pedido a palavra por duas vezes e por duas ou até três vezes a mesma me foi negada.

Eu julgo que me assitia o direito de ao menos dizer porque motivos é que o Governo vem aqui, à Assembleia, solicitar desta vez, e mais desta vez, o plafond de avales que sabemos perfeitamente, tendo sido agora explicado, e bastante bem, pelo líder parlamentar do PSD, que o mesmo não se situa nos 900 000 contos mas sim nos 900 000, por duas Resoluções normais, e, uma extraordinária, de acordo com o que permite o Decreto que essa Assembleia aprovou, que foi destinada exclusivamente ao financiamento da aquisição dum aparelho em que todos nós voamos.

Agora já não vale a pena uma vez que já conheço a intenção de voto das duas bancadas, mas eu teria, efectivamente, gostado de ter apresentado aqui porque razão é que o Governo solicitava esse aumento do plafond de avales, no entanto os elementos que o Governo forneceu, de que os Srs. Deputados dispõem, e as explicações que eu próprio dei na Comissão, que foi encarregada do assunto, julgo que são suficientes para se poder compreender, aceitar a utilização desse instrumento e, sobretudo, ver, através da evolução da concessão de avales ao

ao longo destes anos, quais têm sido as prioridades e que sectores têm beneficiado dos mesmos.

Pela análise do montante do somatório dos pedidos e das entidades que vêm referidas, também se verifica qual é a intenção do Governo na concessão, ao longo deste ano, dos avales e na ponderação dos pedidos.

Devo dizer que esses pedidos serão sempre ponderados de acordo com o que dispõe o Decreto que essa Assembleia aprovou, o que significa que eles são ponderados em função do interesse desse investimento para a economia regional e para a localidade onde eles se realizam, bem como, também, em função das relações inter-sectoriais da empresa ou da entidade que promove esses investimentos.

Bom, eram essas e outras razões que eu teria para dar mas, de qualquer das maneiras, neste momento abstenho-me.

A pergunta que formulou ali o Sr. Deputado da bancada do Partido Socialista já foi respondida, no entanto coloco-me à disposição dos Srs. Deputados para quaisquer outros esclarecimentos complementares e, com muito gosto.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Roberto Amaral.

Deputado Roberto Amaral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para agradecer os esclarecimentos que me foram prestados, quer pelo líder parlamentar do PSD, quer pelo Sr. Secretário Regional das Finanças, no entanto eu queria chamar a atenção do Plenário para o facto das conclusões que se tiram do relatório da Comissão não serem tão exactas quanto estão aqui expressas, porquanto, quando se diz que o plafond agora proposto, de 2 400 000 contos, não é suficiente para a totalidade das solicitações e uma vez que não foi referida esta nova resolução da Assembleia que dá um adicional, de mais 360 000 contos, ao Governo Regional, para a concessão de avales, embora continue a ser insuficiente, não o é tanto como a Comissão diz no seu relatório.

Isto quer dizer que o Governo vai, perante os pedidos que tem, para a concessão de avales, poder satisfazê-los na quase totalidade e não como foi referido pela Comissão, quando afirmou que era nitidamente insuficiente.

Era só Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Secretário Regional das Finanças tem a palavra.

Secretário Regional das Finanças (Álvaro Dâmaso): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para dar um esclarecimento muito breve ao Sr. Deputado Roberto Amaral quanto a esse assunto.

Efectivamente o Sr. Deputado notou essa diferença mas também lhe digo que os pedidos de avale que estão aqui relacionados, são até ao dia 16 de Fevereiro de 1983, o que não significa que, ao longo deste ano, não surjam outros pedidos de avale que tenham que ser considerados, o que concertiza vai acontecer.

Portanto isto vai acontecer concertiza, tem acontecido ao longo desses 5 anos em que se aplica esse Decreto Regional que a Assembleia aprovou e

que é único no nosso País porque mais nenhum outro órgão tem um diploma dessa natureza, que estabeleça com tanto rigor, quer o processo da concessão, quer a apreciação desses pedidos, logo, ao abrigo do mesmo, irão ser feitos mais pedidos de concessão de avales que irão ser considerados.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Roberto Amaral para uma segunda intervenção.

Deputado Roberto Amaral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só para referir que agradeço as explicações, no entanto elas são descabidas porquanto eu não as pedi.

Eu apenas quis referir um erro da Comissão e não do Governo, de qualquer das maneiras, acho perfeitamente normal e lógico que os pedidos de avale sejam superiores à capacidade concedida ao Governo.

Aí é que está a arte de governar. É quando se fazem opções, e opções adequadas ao desenvolvimento económico e social da nossa Região.

Se fosse concedida ao Governo a capacidade para ele poder satisfazer todos os avales, o Governo não estava a governar, estava apenas a distribuir benesses ou facilidades mas não propriamente a governar.

Era só.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria informar o Sr. Deputado Roberto Amaral que efectivamente, por parte da Comissão, não há nenhum lapso mas sim a constatação de números que terão, eventualmente durante o ano, alguma evolução. Isto é que está aqui referido.

Deputado Roberto Amaral (PS): Há um lapso mas a gente não vai agora discutir mais isso.

Porque é que não assumem os erros?!!

Presidente: Continua a discussão.

Parece que não há mais intervenientes, vamos então votar a proposta.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, no sentido de ser aumentado o limite, autorizado ao Governo, para a concessão de avales, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: A Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros dará a forma de resolução escrita à que acabou de ser tomada por esta Assembleia.

O ponto quinto refere-se a um Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, visando a «Criação duma Empresa Pública para Armazenagem».

Este projecto foi objecto de exame pela Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros que sobre ele emitiu o seu parecer, oportunamente distribuído.

Vou dar a palavra para a apresentação do projecto ao Grupo Parlamentar, seu autor.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs.

Deputados, Sr. Membro do Governo:

Estamos em presença dum Projecto de Decreto Legislativo Regional que, de resto, já foi largamente debatido nesta Assembleia, na sua Sessão Plenária de Junho de 1982, aquando da discussão de propostas de um pacote de decretos da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, visando a adopção de diversas formas de apoio ao comércio e, particularmente, ao abastecimento em ilhas carecidas.

Limito-me portanto, nesta fase, a anunciar aquilo que, de resto, já foi anunciado por parte do meu Partido, com a brevidade que os Srs. Deputados parecem exigir, e, no essencial, a dizer que, no regime, actualmente previsto, de incentivos aos intermediários e face ao manifesto incumprimento das suas obrigações, todos têm perdido, tanto os produtores e comerciantes como os consumidores.

As soluções actuais têm, do meu ponto de vista, contribuído para o agravamento de preços de produtos essenciais e para carências, amplamente conhecidas, no domínio do abastecimento permanente de algumas ilhas da Região.

Portanto, a concessão do papel de armazenista geral a uma empresa pública, sem prejuízo do desenvolvimento de actividades similares privadas em concorrência, eliminaria, pelo menos no nosso ponto de vista, as margens de lucro acentuadas que são naturais e indispensáveis no domínio do exercício da actividade privada.

Uma empresa pública de armazenagem e distribuição constituiria, em síntese, uma forma de assegurar o abastecimento permanente de bens essenciais, e teria uma função essencial reguladora dos preços em certas ilhas dos Açores cujas carências, em termos de estruturas portuárias e de comercialização, persistem com grandes inconvenientes para o desenvolvimento regional.

As posições particulares, dos Partidos, de momento intervenientes nesta matéria, o Partido Socialista e o Partido Social Democrata, são, de resto, amplamente conhecidas sobre este assunto.

Foi, de resto, um dos debates mais interessantes que esta Assembleia teve porque envolveu opções, em termos económicos, importantes na definição das estruturas e dos circuitos de comercialização na Região.

Resta-nos, pois, aguardar serenamente, após esta apresentação, o voto contrário do Partido Social Democrata.

Muito obrigado.

Presidente: Está feita a apresentação. Há agora lugar a pedidos de esclarecimento.

Não se apresentam pedidos de esclarecimento, declaro abertos os debates, na generalidade, sobre este Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Projecto de Decreto Legislativo Regional, agora em apreciação, foi apresentado nesta Assembleia como alternativa ao Decreto Regional número 20/80/A de 22 de Julho, que criou diversas formas de apoio à iniciativa privada que se propusesse criar estruturas de armazenagem e distribuição nas ilhas delas carecidas.

Na altura o nosso Grupo Parlamentar justificou plenamente as razões pelas quais esta iniciativa não podia merecer a nossa aprovação.

Não vou neste momento repetir toda a argumentação então expendida, porque a mesma se encontra registada no Diário das Sessões para quem tiver interesse em a recordar.

No entanto, muito sucintamente, poderei referir alguns dos motivos que levaram então, à não aceitação por parte do PSD da proposta do Partido Socialista.

1 — Em nosso entender o sector comercial deve essencialmente competir à iniciativa privada, só intervindo o Estado directamente ou substituindo-se a esta quando situações graves o justificarem e outras formas de intervenção não resultarem.

2 — O Programa do Governo, aprovado por esta Assembleia no que respeita ao sector do comércio refere designadamente «assegurar os meios necessários ao abastecimento de produtos essenciais a toda a população e actividades produtivas através de organizações privadas».

3 — As situações de carência a que pretendia obviar eram em nosso entender transitórias, pelo que se não justificava a criação de uma empresa pública, cujas características não são de forma alguma transitórias.

4 — Também foram apontados os inconvenientes de um sector público demasiado grande.

Todas as razões então evocadas, para na altura se não aceitar o projecto em causa, ainda hoje são válidas, e por isso mesmo, na generalidade vamos votar contra a sua aprovação, convictos de que a razão nos assiste e está do nosso lado.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para uma intervenção muito curta porque, como diz a voz popular, «o tempo é o grande mestre», e dado, precisamente, o tempo que mediou entre a apresentação desta proposta em alternativa a uma outra que ficou consagrada como força de lei, a experiência demonstra que este projecto do Partido Socialista tinha na altura, e tem-no agora com mais evidência, total justificação.

A legislação em vigor que resultou da aprovação da bancada do PSD, para a criação dos mecanismos em questão, demonstrou-se na prática, como é evidente, de total ineficácia.

Era altura de aprovar este projecto do Partido Socialista e revogar a legislação regional em vigor.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenções, Srs. Deputados, vamos proceder à votação, na generalidade, deste Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

O Sr. Deputado do CDS que se absteve poderá sentar-se uma vez que já está registada a sua tomada de posição.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo

Regional em apreciação foi rejeitado com 20 votos do PSD contra, 10 do PS a favor e 1 abstenção do CDS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pois, eu compreendo perfeitamente que a conjuntura económica e mesmo social do arquipélago levasse a encontrar uma solução próxima daquela apresentada pelo Partido Socialista, porque a periferia continua e continuará a estar francamente prejudicada no que respeita aos serviços públicos, ao alcance das dotações urbanas, em virtude dos seus condicionalismos.

Porém, a nossa entrada próxima no Mercado Comum vai fazer com que muitos destes aspectos sejam, pura e simplesmente, desmantelados, pois, foi só e sobretudo devido a esta previsão que eu não viabilizei este documento e a intenção dele, até porque estou também à espera que muitas outras organizações aqui da Região, não com este carácter mas parecidas, venham a ter a mesma finalidade, ou seja, o desmantelamento puro e simples.

A concorrência, segundo a Comunidade Económica Europeia, é sujeita a regras muito rigorosas que nos vão invadir.

Presidente: Não há mais declarações de voto, passamos, então, ao sexto ponto, ou seja, a apreciação de três vetos que o Sr. Ministro da República interpôs a três Decretos Legislativos Regionais sobre matérias de Administração Pública.

Por consenso, entre os Grupos Parlamentares e o Sr. Deputado do CDS, foi possível ultrapassar o calendário previsto no artigo 146º do Regimento e agendar para hoje a reapreciação destes três diplomas, dado que a matéria em causa parece ser extremamente simples de resolver e poderia haver prejuízo para a Administração Regional, no caso de termos que aguardar por um novo período ou então termos que convocar extraordinariamente a Assembleia Regional, em qualquer caso, nunca para já.

Em qualquer caso e na medida do possível, vamos seguir a disciplina do artigo 146º.

Porque se trata de três vetos mas os mesmos têm um objecto perfeitamente idêntico, dizem respeito os três a disposições totalmente iguais, eu penso que não há inconveniente nenhum em que a discussão na generalidade abranja a matéria destes mesmos três vetos e depois, então, conforme manda o nº 4 do artigo 146º, deverão ser eventualmente apresentadas propostas até ao fim desta discussão na generalidade, se se entender que haverá alguma alteração a introduzir nos três diplomas.

Assim declaro aberta a discussão, na generalidade, para a reapreciação dos três diplomas vetados pelo Sr. Ministro da República.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para apresentar, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, uma proposta de eliminação, dos artigos 25º, 6º e 22º dos Decre-

tos Legislativos Regionais números 13/83, 14/83 e 15/83.

Convirá, no entanto, referir aqui que, de acordo com o estipulado no artigo 235º da Constituição, o Sr. Ministro da República faz aqui uma determinada fundamentação, quanto ao exercício de veto pela sua parte.

Ele fundamenta o veto no disposto no artigo 115º, nº 5, da Constituição que diz o seguinte:

«Nenhuma lei pode criar outras categorias de actos legislativos ou conferir os actos de outra natureza o poder de, com eficácia externa, interpretar, integrar, modificar, suspender ou revogar qualquer dos seus preceitos».

Penso que esta interpretação dada pelo Gabinete do Sr. Ministro da República esquece o que está disposto no artigo 229º, alínea b) que diz que é da competência dos Órgãos de Governo próprio da Região, e necessariamente do Governo, regulamentar a legislação regional, porquanto não é à Assembleia que o mesmo compete.

É evidente que se nós tivermos uma interpretação estrita do nº 5 do artigo 115º, nem se pode levar à conclusão que o Sr. Ministro da República levou, porque só se pode levar à conclusão a interpretação orgânica, a interpretação autêntica, e é evidente que quem pode interpretar as leis desta Assembleia Regional, em termos autênticos, só pode ser a mesma, mas quando a Assembleia Regional aprovou uma disposição daquelas, sobre as quais o Sr. Ministro da República levantou a questão, não era no sentido da interpretação autêntica mas sim de esclarecer algumas dúvidas que nada têm a ver com interpretação autêntica.

Para evitar, no entanto, mais prorrogações de tempos, quanto à aplicação desta legislação, entendemos que é melhor eliminar esses artigos porque, na prática, eles não são inconstitucionais mas sim desnecessários porque, com ou sem eles ali, o Governo tem, não o direito ou a competência mas sim, a obrigação de a regulamentar.

Quando se suscitarem questões de autenticidade, então, será esta Assembleia Regional que terá que interpretar.

Portanto, a minha proposta de eliminação destes mesmos artigos não fica a dever-se à fundamentação apresentada, e que deu lugar ao veto, mas sim a, no fundo, os considerar desnecessários e porque entendia-se que aquela disposição ou norma não consagrava a interpretação autêntica que é própria desta Assembleia e da qual esta não abdica.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Conceição Bettencourt.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Concordamos com a eliminação e nem podíamos deixar de fazê-lo.

De facto, a inclusão desses artigos é que veio gerar a confusão, pois, poder regulamentar, o Governo tem-no mas o que não se pode fazer é conter na formulação dum artigo algo que possa induzir em erro porque interpretar não pode.

O Governo pode intervir para regulamentar a sua aplicação e não para interpretar autenticamente, por isso, não só por desnecessário mas também

por poder levar à confusão do cometimento a uma entidade que não tem essa competência, o poder de interpretar, essa inclusão é que nunca deveria ter existido.

Acho que até uma interpretação restrita do artigo 115º levava à conclusão que levou o Gabinete ou a Assessoria Jurídica do Sr. Ministro da República e obviamente que só a sua eliminação pode evitar essa confusão porque tenho a certeza que se esse artigo dissesse o desnecessário, ou seja, «ao Governo Regional competirá a regulamentação do presente Decreto Legislativo», nenhuma dúvida se poderia levantar a essa Assessoria Jurídica. Porém, se se usa uma redacção que pode induzir em erro, no sentido de cometer ao Governo o poder de interpretar autenticamente, então já a fundamentação do Sr. Ministro da República se compreende, e parece ter sido esse o caso.

Portanto, votamos pela eliminação e acabam-se todas as dúvidas de possíveis interpretações que eram naturais, dada a formulação desses artigos.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenções. Assim sendo, vamos passar à votação na generalidade.

Dadas as posições, aqui claramente manifestadas, não tenho a menor dúvida em pôr à votação, na generalidade, os três diplomas.

Os Srs. Deputados que, na generalidade, concordam com os três diplomas fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os três diplomas foram confirmados, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Agora, o Grupo Parlamentar do PSD propõe, relativamente ao diploma com o nosso número 13/83, a eliminação do seu artigo 25º, quanto ao 14/83 a eliminação do artigo 6º e quanto ao 15/83, a eliminação do artigo 22º, justamente os tais artigos que suscitaram esta objecção do Sr. Ministro da República.

Está aberta a discussão sobre estas propostas de eliminação.

Não há intervenções, vamos assim votar cada uma delas.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de eliminação do artigo 25º do Decreto Legislativo Regional 13/83 fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação apresentada pelo PSD, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação do artigo 6º do Decreto Legislativo Regional 14/83 fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 6º do Decreto Legislativo Regional 14/83 foi eliminado sob proposta do PSD por unanimidade.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de eliminação do artigo 22º do Decreto Legislativo Regional nº 15/83 fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação do artigo 22º do Decreto Legislativo Regional nº 15/83 foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Os três diplomas reconfirmados com estas eliminações serão novamente redigidos,

assinados e remetidos, para assinatura e publicação, ao Sr. Ministro da República.

O sétimo ponto da Ordem de Trabalhos refere-se a uma proposta da Mesa, no sentido de a Comissão, cuja constituição ficou antes de ontem decidida, para inquérito a eventuais actos de corrupção relativos ao Governo, à Administração Regional ou entidades por ele tuteladas, ter uma constituição de 9 membros, sendo 5 do PSD, 3 do PS e 1 do CDS.

Está aberta a discussão sobre esta proposta.

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta da Mesa fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta da Mesa para a constituição duma Comissão de Inquérito foi aprovada por unanimidade.

Presidente: A Mesa tem ainda mais duas propostas a fazer, mas relativamente a este assunto tem outra proposta que é a seguinte:

Nos termos do artigo 38º, «compete às Comissões Eventuais apreciar os assuntos objecto da sua constituição, apresentando os respectivos relatórios, nos prazos fixados pela Assembleia», a Mesa propõe que seja fixada a esta Comissão um prazo de seis meses para a realização do trabalho que lhe ficou cometido.

Está aberta a discussão sobre esta proposta.

Não há intervenções, pelo que vamos passar a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta da Mesa em discussão foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Em execução já destas resoluções, eu comunico ao Plenário que os Grupos Parlamentares deram conhecimento, realmente sem esperar que decorresse o prazo regimental de 24 horas, dos nomes dos Srs. Deputados que, por cada um desses dois grupos, irão integrar a Comissão.

O Grupo Parlamentar do PSD indica, para integrarem esta Comissão, os Srs. Deputados:

- Carlos Bettencourt;
- Fernando Faria;
- Fátima Oliveira;
- Altino de Melo;
- Borges de Carvalho.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista indica, para integrarem esta Comissão, os Srs. Deputados:

- Carlos Mendonça;
- Carlos César;
- Conceição Bettencourt.

Não houve qualquer indicação por parte do CDS mas uma vez que o mesmo Partido votou a constituição da Comissão com um componente do CDS, implicitamente, indicou o seu único Deputado para integrar a mesma Comissão.

Srs. Deputados, a Mesa propõe que a Assembleia resolva dar por findo o Período Legislativo de Março.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta da Mesa fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta da Mesa foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora, a Mesa comunica que, depois de consultados os Grupos Parlamentares, ficou entendido que o Período Legislativo de Junho se iniciará no dia 7 desse mês, nesta Sala e às 15 horas.

Não há ainda indicação da Ordem de Trabalhos porque não dispomos, a esta distância no tempo, de material seguramente preparado para essa ocasião.

Nestes termos fica, desde já, o Plenário da Assembleia Regional convocado para se reunir aqui no dia 7 de Junho, próximo futuro, pelas 15 horas com Ordem de Trabalhos que oportunamente será comunicada.

Srs. Deputados, agora sim, chegámos ao fim do nosso Período Legislativo. Cumpre-me apresentar a todos as despedidas da Mesa. Desejo bom regresso, boas festas de Páscoa a todos.

Muito boa tarde e estão encerrados os trabalhos.
(Eram 14.40 horas)

(Deputado que entrou durante a Sessão: PSD – Pacheco de Almeida).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD – Raul Gomes dos Santos, Renato Moura, José Maria Cabral, José Trigueiro, Jorge Cruz, Vasco Garcia; PS – Luisa Brasil).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM NA SESSÃO

Requerimento

Considerando que a controversa questão recentemente difundida por órgãos de Comunicação Social em que estão implicadas personalidades ligadas à Secretaria Regional da Educação e Cultura não abona em dignidade e transparência para o bom nome da Autonomia que todos pretendemos edificar na Região.

Ao abrigo das disposições estatutárias em vigor solicito ao Sr. S.R.E.C que me sejam esclarecidas as seguintes questões:

1 – Foi o Director do Museu de Angra do Heroísmo, nomeado interinamente Director da Biblioteca de Ponta Delgada?

2 – Estava este competente cidadão a cumprir ou não as responsabilidades que lhe foram cometidas, nomeadamente na orientação dos quatro estagiários de biblioteca?

3 – Assinaram ou não, pelo menos os referidos quatro estagiários (ou 5) uma declaração em que se comprometiam a não desistir do estágio, de 2 anos de duração, em virtude das necessidades regionais e do custo do mesmo?

4 – Quem acabará a orientação do estágio dos quatro bibliotecários caso se confirme a demissão do actual director interino da biblioteca de Ponta Delgada?

Horta, 24 de Março de 1983.

O Deputado Regional pelo CDS: *Fernando Monteiro*.

Requerimento

Considerando que:

O Matadouro da Praia da Vitória se encontra num estado de geral degradação, sem que lá se possam exercer, em condições mínimas de higiene e salubridade, os abates que diariamente se verificam;

O Concelho da Praia da Vitória se situa entre os mais populosos da Região, detém um poder de compra significativo e serve uma comunidade de estrangeiros, materialmente evoluídos e, por conseguinte, exigentes em regras elementares de educação cívica e higiene pública alimentar;

A lavoura local tem uma expressão muito significativa e que a proximidade do aeroporto e do futuro porto lhe acarretam uma posição ímpar no sector produtivo açoriano, que é sobretudo o pecuário.

Ao abrigo das disposições regimentais venho solicitar à Secretaria do Comércio e Indústria informação sobre:

1 – Quais as razões por que, apesar do orçamento de 1981 prever 4 mil contos e o de 1982 contemplar 7 mil contos, se tem vindo a adiar sucessivamente o arranque da construção da nova unidade de abate da Praia da Vitória?

2 – Para quando se prevê o início da construção daquela unidade industrial, uma vez que, surpreendentemente, o Orçamento de 1983 ignora o projecto respeitante à Praia da Vitória?

3 – Por que motivo o actual matadouro não faz a gestão própria das dezenas de centenas de contos que excedentariamente recebe e de forma irracionalmente pontual é obrigado a depositar à ordem de outras entidades, enquanto, apesar do extraordinário esforço dos seus funcionários, permanece numa situação caótica geral?

Horta, 24 de Março de 1983.

O Deputado Regional: *Alvarino Pinheiro*.

Requerimento

Considerando que:

Investir no desporto ainda é a forma mais racional de promover o pleno equilíbrio de uma comunidade nas suas componentes física e emocional;

A Ilha Terceira tem contribuído decisivamente para a história desportiva dos Açores e ainda é possuidora de um potencial desportivo digno de realce, no contexto da Região;

Em matéria de infraestruturas desportivas, a Terceira e a cidade de Angra do Heroísmo apresentam lacunas e deficiências estranguladoras de qualquer desenvolvimento que se pretenda para o sector, podendo mesmo estar a contribuir para a situação regressiva que se constata em certas modalidades.

Ao abrigo das disposições regimentais venho solicitar que seja obtida informação junto da Secretaria da Educação e Cultura sobre:

1 – No âmbito da política de fomento do desporto regional, para quando se prevê o início da construção do Parque Desportivo de Angra do Heroísmo que, ao longo dos últimos 4 anos, foi dotado no Orçamento da Região com 30 000 contos?

2 – Se os terrenos já adquiridos correspondem à totalidade da área necessária à implantação daquele fundamental empreendimento?

3 – Quais as fases componentes do projecto, sua hierarquização e calendarização?

Horta, 24 de Março de 1983.
O Deputado Regional: *Alvarino Pinheiro*.

Requerimento

Considerando que:

Em boa hora o Governo Regional resolveu iniciar o processo conducente ao lançamento do projecto de recuperação da zona degradada dos Bairros da Serra de Santiago;

Se reveste de fundamental importância a intervenção governamental numa área e para uma população que funciona e que serve de espelho do nível de vida que se pratica na região e no país, perante a observação quotidiana e permanente duma comunidade estrangeira desenvolvida;

Existe um compreensível e saudável interesse por parte da população que pretende acompanhar, de perto, um projecto de tamanha importância.

Ao abrigo das disposições regimentais venho solicitar que seja obtida informação junto da Secretaria Regional do Equipamento Social sobre:

1 — Em que situação se encontra o processo respeitante ao projecto de recuperação da zona degradada dos Bairros Habitacionais da Serra de Santiago?

2 — Quais as fases em que se desenvolve aquele projecto e o conteúdo de cada uma delas bem como os elementos de identificação quantificados ou não, que possam permitir uma percepção clara e elucidativa do conjunto das acções que vão ser levadas a efeito, com a correspondente calendarização?

Horta, 24 de Março de 1983.

O Deputado Regional: *Alvarino Pinheiro*.

Requerimento

Considerando que:

O sector pecuário representa indiscutivelmente a maior parcela da produção regional constituindo o suporte da economia regional na qual assenta o grosso da nossa modesta industrialização;

A pecuária envolve a esmagadora maioria dos agentes económicos açorianos que constituem a base do tecido económico e social desta Região;

Os esforços de modernização que estão a ser levados a cabo no sector envolvem necessidades de financiamento que impõem uma gestão exigente e adequada de todos os meios de pagamento gerados.

Ao abrigo das disposições regimentais venho solicitar às Secretarias Regionais da Agricultura e Pescas e Comércio e Indústria que informem sobre:

— Quais as medidas que o Governo Regional pensa levar a cabo para obviar o facto de, perante a histórica impotência dos lavradores açorianos, algumas empresas industriais de lacticínios estarem a reter os pagamentos aos fornecedores de matéria-prima, por períodos que chegam a atingir os três meses, beneficiando, assim, de meios de pagamento, que não lhe são próprios, e que se estimam em dezenas de centenas de milhares de contos, sem quaisquer encargos financeiros, o que origina graves distorções e constrangimentos no desenvolvimento da lavoura açoriana?

Horta, 24 de Março de 1983.

O Deputado Regional: *Alvarino Pinheiro*.

Resposta do Sr. Presidente do Governo Regional, a um requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Carlos César e Carlos Mendonça:

Apresso-me a responder ao requerimento hoje apresentado pelos Srs. Deputados Carlos César e Carlos Mendonça.

Logo que chegou ao meu conhecimento a notícia da passagem do ex-Presidente Carter pelo Aeroporto de Santa Maria, determinei que se solicitasse aos Srs. Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal de Vila do Porto o favor de apresentarem ao ilustre viajante cumprimentos em nome do Governo Regional, à semelhança do que tem acontecido em circunstâncias análogas.

Posteriormente do Gabinete de Sua Excelência o Ministro da República foi ao meu Gabinete comunicado ter sido solicitado, pela Embaixada dos Estados Unidos da América, em Lisboa, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que não houvesse cumprimentos dado tratar-se de uma missão secreta.

Em função desta mensagem, e na impossibilidade de me contactar pessoalmente — encontrava-me eu então em viagem da Horta para Ponta Delgada — o meu Chefe de Gabinete telefonou aos Srs. Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal de Vila do Porto, cancelando a anterior solicitação.

Apresento a Vossa Excelência os meus respeitosos cumprimentos.

Horta, Sala das Sessões, 22 de Março de 1983.

O Presidente do Governo: *João Bosco Mota Amaral*.

Relatório da Comissão Permanente de Organização e Legislação, a que se refere o artigo 33º do Regimento da Assembleia Regional, referente ao Período Legislativo de Março de 1983.

No decurso de tempo que decorreu após o término do Período Legislativo de Janeiro do corrente ano e o início do presente Período Legislativo a Comissão Permanente de Organização e Legislação reuniu, na cidade da Horta, na Sede da Assembleia Regional dos Açores, em plenário e em sub-comissão.

A reunião em sub-comissão efectuou-se nos dias 21, 22 e 23 de Janeiro e nos dias 3 e 4 de Março. Esta sub-comissão foi composta pelos Deputados Carlos Mendonça e José Mendes Melo Alves, respectivamente Presidente e Relator da Comissão.

Os trabalhos da sub-comissão centraram-se na elaboração dos textos alternativos aos Projectos de Decretos Legislativos Regionais sobre a «Orgânica dos Serviços da Assembleia Regional dos Açores» e sobre a «Criação do Fundo de Apoio Parlamentar aos Órgãos da Comunicação Social não estatizados».

Os trabalhos plenários desta Comissão decorreram nos dias 27, 28 e 31 de Janeiro e 23, 24 e 25 de Fevereiro p.p.

Destes trabalhos resultou a análise e emissão dos respectivos pareceres sobre os seguintes diplomas:

- 1 — Proposta de Decreto Legislativo Regional — Condução sob a influência do álcool;

- 2 – Proposta de Decreto Legislativo Regional
– Obrigatoriedade do uso de Placas de Sinalização Reflectoras;
- 3 – Proposta de Decreto Legislativo Regional
– Admissão a Exame dos Candidatos a Conductor de Veículos Automóveis;
- 4 – Proposta de Decreto Legislativo Regional
– Circulação de Veículos com características especiais.

No decurso dos trabalhos relacionados com as propostas acabadas de referir, para melhor esclarecimento da Comissão, foi ouvido o Sr. Secretário dos Transportes e Turismo.

- 5 – Projecto de Decreto Legislativo Regional
– Orgânica da Assembleia Regional dos Açores;
- 6 – Projecto de Decreto Legislativo Regional
– Fundo de Apoio Parlamentar aos Órgãos de Comunicação Social não Estatizados.

A Comissão tomou conhecimento das respostas dadas pelo IACAPS e IRASC em relação às questões que por esta Comissão foram enviadas àqueles serviços pelos nossos ofícios números 4 e 5, de 12-01-83, aguarda a sua próxima reunião plenária para se debruçar sobre o assunto.

Finalmente a Comissão tomou conhecimento da justificação de faltas dadas pelos Srs. Deputados Renato Moura e Mário Silveira.

Horta, 21 de Março de 1983.

O Presidente: *Carlos Mendonça*.

O Relator: *Melo Alves*.

O Redactor de 2ª classe: *Eduardo Elias da Silva*.